



SUMÁRIO

Tribunal Pleno	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Primeira Câmara	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Segunda Câmara	1
Pautas	1
Atas	1
Acórdãos	1
Extratos de Distribuição	1
Corregedoria Geral	19
Despachos	19
Editais	19
Atos de Relatoria	19
Conselheiro NESTOR BAPTISTA	19
Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO	21
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES	23
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO	24
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA	26
Conselheiro (vacância)	26
Auditor JAIME TADEU LECHINSKI	27
Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA	34
Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES	34
Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO	36
Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA	36
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	38
Editais	38
Atos de Alerta	38
Atos Normativos	38
Jurisprudências	38
Informativos de Licitações	38
Comunicados	39
Informações	39
Gabinete da Presidência	39
Despachos	39
Portarias	39
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012	41
Tribunal Pleno	41
Primeira Câmara	42
Segunda Câmara	42
Corregedoria Geral	42
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	42
Administrativo	42

TRIBUNAL PLENO

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

PRIMEIRA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

SEGUNDA CÂMARA

Pautas

Sem publicações

Atas

Sem publicações

Acórdãos

Sem publicações

EXTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8767/12

Processo nº: 245054/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 11:06:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado: ROGÉRIO HELIAS CARBONI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8768/12

Processo nº: 302120/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessado: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8769/12

Processo nº: 277122/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CUL.C IR. S. J. BATISTA E SANTA CAT.
S. M. DE CARLÓPOLIS
Interessado: MARIA TEREZINHA RODRIGUES MARQUES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8770/12

Processo nº: 202866/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:31:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIEDÊNCIA
Interessado: DAYANA CAROLINA MARQUES HAUS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8771/12

Processo nº: 245565/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:31:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BRAGANEY
Interessado: ODIR PICCOLO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8772/12

Processo nº: 267445/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA -ABEC
Interessado: Ana Paula Mantovani
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8773/12

Processo nº: 214198/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JUVIR CORREA DE CASTILHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8774/12

Processo nº: 258349/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FLORESTOPOLIS
Interessado: ROSINIR GALVÃO NERY DA SILVA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8775/12

Processo nº: 242841/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:32:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE LOURDES PROSDOCIMO DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8776/12

Processo nº: 265833/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TIJUCAS DO SUL
Interessado: ANTONIO CLAUDIO MARTINS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8777/12

Processo nº: 253304/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:32:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
Interessado: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 201955/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8778/12

Processo nº: 264993/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:33:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUA
Interessado: GILMAR RODRIGUES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8779/12

Processo nº: 252910/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:33:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
Interessado: GILMAR MENDES LOURENÇO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 741895/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8780/12

Processo nº: 263377/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:33:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MIRIAN MARTINS SOZIN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8781/12

Processo nº: 299456/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 13:35:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA DE INFORMATICA DO PARANÁ
Interessado: JACSON CARVALHO LEITE
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 646639/11, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 52490/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8782/12

Processo nº: 274011/12
Data e hora da distribuição: 09/05/2012 16:41:00
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: ASSOCIAÇÃO ALTONIENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTÔNIA
Interessado: NERCIDE PERDIGÃO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.
Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, conforme Portaria 273/2006 do(a) Gabinete da Presidência - por relatar processo original ou recurso do mesmo.DP, em 09/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8783/12

Processo nº: 197416/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 09:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
Interessado: LUIZ ADYR GONÇALVES PEREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8784/12

Processo nº: 213713/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 09:55:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARARUNA
Interessado: CARLOS CARMINDO BONATO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8785/12

Processo nº: 236608/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 09:58:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8786/12

Processo nº: 369945/11
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 10:40:00
Assunto: RELATÓRIO DE AUDITORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado: AMIN JOSE HANNOUCHE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8787/12

Processo nº: 231045/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:19:00
Assunto: BAIXA DE PENDÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS



Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8788/12

Processo nº: 301752/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:22:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8789/12

Processo nº: 301990/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:22:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado: CARLOS ALBERTO JUNG
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8790/12

Processo nº: 102989/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DO CAIUÁ
Interessado: BENEDITO CARDOSO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 101320/12, conforme Art. 346 inciso IV do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8791/12

Processo nº: 295116/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO
IGUAÇU
Interessado: HILARIO CZECHOWSKI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 747796/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8792/12

Processo nº: 298280/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:22:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Interessado: OSMAR BRAUN SOBRINHO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo
n.º 269657/11, conforme art. 346, inciso II do
Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de
prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º
24/2010, sendo que o processo n.º 504105/09 trata
das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA

Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8793/12

Processo nº: 302090/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8794/12

Processo nº: 302953/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8795/12

Processo nº: 303119/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:23:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MERCEDES
Interessado: VILSON SCHWANTES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 426710/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8796/12

Processo nº: 303275/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8797/12

Processo nº: 300071/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
DE CAMBE
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8798/12

Processo nº: 303429/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8799/12

Processo nº: 303542/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:23:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8800/12

Processo nº: 279617/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:24:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE
Interessado: JOSE FOREKEVICZ
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8801/12

Processo nº: 303500/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:24:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE SUL
Interessado: ROSIANE DALPRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8802/12

Processo nº: 296724/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:24:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Interessado: JOSE ANTONIO PASE
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo
nº 168494/11, conforme Art. 346 inciso II do
Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8803/12

Processo nº: 263857/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:25:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SUELI PEROLA TONDIN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES
FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8804/12

Processo nº: 263539/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:25:00
Assunto: PENSÃO



Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARLY SIQUEIRA CIRINEO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8805/12

Processo nº: 263598/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:25:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALICE PINTO VIOTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8806/12

Processo nº: 263741/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:25:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ADYR ORLANDO GONÇALVES PEREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8807/12

Processo nº: 264209/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:25:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 230460/08, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8808/12

Processo nº: 305908/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:25:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: ANGELA CASSIA COSTALDELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8809/12

Processo nº: 279389/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: ANTONIO LUCIO DUARTE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8810/12

Processo nº: 280344/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE

TRANSFERÊNCIA
Entidade: APA DOS DEFICIENTES VISUAIS E DEFICIENTES AUDITIVOS DE CORNELIO PROCOPIO
Interessado: WANDA FINATTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8811/12

Processo nº: 258241/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA APARECIDA DA ROSA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8812/12

Processo nº: 258667/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA MARIA CHIAROTTI DE ALMEIDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8813/12

Processo nº: 264829/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE
Interessado: SERGIO PINOTI PARAIZO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8814/12

Processo nº: 265191/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PRUDENTÓPOLIS
Interessado: ELVIRA LOZOVEI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8815/12

Processo nº: 263849/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ESCOLA ESPECIALIZADA PRIMAVERA DE CURITIBA
Interessado: GISELA PARY
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8816/12

Processo nº: 263881/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTENDA
Interessado: JONAS EURICO DA COSTA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8817/12

Processo nº: 265159/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO BONITO
Interessado: ARIANE PERUZZO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8818/12

Processo nº: 265639/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS DO IVAÍ
Interessado: MIRIAN PADOVAN COLLAR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8819/12

Processo nº: 265876/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLOMBO
Interessado: CLEVERSON SOUZA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8820/12

Processo nº: 258675/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:27:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA ETELVINA MADALAZZO RAMOS WOSIACKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8821/12

Processo nº: 267755/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARAIMA
Interessado: ADELZIRA MARTINS TEIXEIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.



Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8822/12

Processo nº: 257628/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:27:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: ELEJOR - CENTRAIS ELETRICAS DO RIO JORDÃO S/A CURITIBA
Interessado: RAFAEL IATAURO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
Conselheiro NESTOR BAPTISTA, Superintendente da 1ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8823/12

Processo nº: 266392/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS E ENTIDADES DE E PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Interessado: DORIMAR JUSTINA DAL BOSCO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8824/12

Processo nº: 258284/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:28:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ABEL RODRIGUES DE CARVALHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8825/12

Processo nº: 280646/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSAI
Interessado: JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8826/12

Processo nº: 280603/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ
Interessado: EUNICE SATOMI NAKAYAMA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8827/12

Processo nº: 280638/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:28:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALOTINA
Interessado: LADAIR GIOMBELLI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8828/12

Processo nº: 270810/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:29:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ADRIANOPOLIS
Interessado: SANDRA APARECIDA MOREIRA DE ARAUJO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8829/12

Processo nº: 303038/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 12:31:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8830/12

Processo nº: 303623/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: FERNANDO BRAMBILLA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 319638/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8831/12

Processo nº: 303704/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: FERNANDO BRAMBILLA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 319638/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8832/12

Processo nº: 305022/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDENCIA DE ANDIRA
Interessado: AURENILSON CIPRIANO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8833/12

Processo nº: 305057/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8834/12

Processo nº: 301078/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: CIDIONIR PORFÍRIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8835/12

Processo nº: 306436/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:00:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8836/12

Processo nº: 303640/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBELIA
Interessado: ERASMO ERI FERRETTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8837/12

Processo nº: 306037/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:01:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8838/12

Processo nº: 308137/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:01:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8839/12

Processo nº: 305960/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:02:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO
Interessado: ADÃO ROBERTO DE ALMEIDA ARABE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8840/12

Processo nº: 307955/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:02:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: LUIZ EVERALDO ZAK
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENES ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8841/12

Processo nº: 270748/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDOÍ
Interessado: OLVAIR BIF
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8842/12

Processo nº: 270594/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATELÂNDIA
Interessado: JANDIRA MORESCO PEREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8843/12

Processo nº: 280174/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAIÇANDU
Interessado: ANTONIO CHARAL
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8844/12

Processo nº: 280115/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSE DOS PINHAIS
Interessado: RAUL DE SOUZA PEREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8845/12

Processo nº: 307986/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Interessado: EDSON KOPROWSKI
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8846/12

Processo nº: 308265/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: DENÚNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ALAN HENNING
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8847/12

Processo nº: 283084/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WANDERLEY CARLOS RODRIGUES DE FREITAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8848/12

Processo nº: 278846/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA E REFORMA AGRÁRIA DO PARANÁ
Interessado: CARLOS NEUDI FINHLER
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8849/12

Processo nº: 283114/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NILCEU ZIMMERMANN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8850/12

Processo nº: 283190/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VALMOR EICHELBERGER
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8851/12

Processo nº: 282746/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RICARDO CLEMENTINO MIRANDA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENES ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8852/12

Processo nº: 280417/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO ERCEANA CAMPOLARGUENSE
Interessado: LORENA BARONI DAMASO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8853/12

Processo nº: 283130/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GENIVAL RIBEIRO DE SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8854/12

Processo nº: 282436/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANA RODRIGUES DE CAMARGO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8855/12

Processo nº: 277114/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO LONDRINENSE DE EDUCAÇÃO PARA CRIANÇAS EXCEPCIONAIS
Interessado: BRAZ RODRIGUES NETO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 235060/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8856/12

Processo nº: 258128/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NELIO ROBERTO DOS REIS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8857/12

Processo nº: 253100/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: SAMOEL DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8858/12

Processo nº: 265329/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:05:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Interessado: MAURO LUIZ DA CRUZ
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8859/12

Processo nº: 271756/12
Data e hora da distribuição: 10/05/2012 15:41:00
Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Interessado: ADELINO DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8860/12

Processo nº: 274682/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:34:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Interessado: DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8861/12

Processo nº: 309877/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8862/12

Processo nº: 309931/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:34:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8863/12

Processo nº: 307645/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE CERRO AZUL - IPMCA
Interessado: CIDIONIR PORFÍRIO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8864/12

Processo nº: 310050/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8865/12

Processo nº: 310085/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8866/12

Processo nº: 308986/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
Interessado: ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor Ivens ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8867/12

Processo nº: 310190/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8868/12

Processo nº: 310328/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8869/12

Processo nº: 310239/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8870/12

Processo nº: 310433/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8871/12

Processo nº: 310930/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8872/12

Processo nº: 311014/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:35:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8873/12

Processo nº: 311146/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8874/12

Processo nº: 311952/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8875/12

Processo nº: 309559/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8876/12

Processo nº: 309443/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO
Interessado: ADÃO ROBERTO DE ALMEIDA ARABE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8877/12

Processo nº: 312290/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8878/12

Processo nº: 312010/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:36:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PARANAÍ
Interessado: DELSO MORIGGI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8879/12

Processo nº: 300675/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE
Interessado: FÁBIO LUIS CIBINELLO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8880/12

Processo nº: 309192/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: DENIO BALLAROTTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8881/12

Processo nº: 305740/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:37:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8882/12

Processo nº: 291366/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:37:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
Interessado: DEODATO MATIAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8883/12

Processo nº: 309770/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: WALKÍRIA WIZIACK ZAUITH DE PAULI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8884/12

Processo nº: 312312/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:38:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
Interessado: PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8885/12

Processo nº: 279196/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:38:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: COMPANHIA PARANAENSE DE GAS
Interessado: LUCIANO PIZZATTO
Exercício: 2008
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 518517/11, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 437218/08 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8886/12

Processo nº: 307742/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: LUIZ EVERALDO ZAK
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 389563/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8887/12

Processo nº: 283797/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 455523/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8888/12

Processo nº: 283940/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado: NADINA APARECIDA MORENO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 209996/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8889/12

Processo nº: 310182/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RENASCENÇA
Interessado: JOSE KRESTENIUK
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8890/12

Processo nº: 298115/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO
Interessado: MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8891/12

Processo nº: 301280/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 233415/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8892/12

Processo nº: 311880/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2011



Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 240230/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8893/12

Processo nº: 311855/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:39:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
Interessado: LUIZ EVERALDO ZAK
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8894/12

Processo nº: 311928/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 375732/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8895/12

Processo nº: 312002/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 504788/11, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 376239/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8896/12

Processo nº: 312100/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 234144/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8897/12

Processo nº: 309400/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao processo n.º 557369/11, conforme art. 346, inciso II do Regimento Interno, distribuído em razão da quebra de prevenção instituída pelo artigo 8º da Resolução n.º 24/2010, sendo que o processo n.º 367710/10 trata das admissões iniciais relativas ao mesmo certame.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8898/12

Processo nº: 312320/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE MIRADOR
Interessado: LUIZ WESSLER
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8899/12

Processo nº: 309001/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE SANTA FÉ
Interessado: FERNANDO BRAMBILLA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8900/12

Processo nº: 310956/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE LARANJAL
Interessado: JOÃO ELINTON DUTRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8901/12

Processo nº: 270709/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE URAÍ
Interessado: ALMIR FERNANDES DE OLIVEIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8902/12

Processo nº: 304409/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Interessado: JOSE FOREKEVICZ
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8903/12

Processo nº: 311405/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:41:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
Interessado: EMERSON SANTO STRESSER
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo

nº 128360/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8904/12

Processo nº: 307041/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:41:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE KALORÉ
Interessado: EDMILSON LUIZ STENCEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8905/12

Processo nº: 306240/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:41:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ
Interessado: ROGERIO JOSE LORENZETTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8906/12

Processo nº: 247375/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:41:00
Assunto: CERTIDÃO LIBERATÓRIA
Entidade: MUNICÍPIO DE PINHAIS
Interessado: LUIZ GOULARTE ALVES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8907/12

Processo nº: 211237/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:43:00
Assunto: REVISÃO DE PROVENTOS
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: RENATO HESS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8908/12

Processo nº: 258748/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:44:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANGELA FERREIRA DA CRUZ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8909/12

Processo nº: 257989/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:50:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: CARLOS FELIPE COCHINSKI DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8910/12

Processo nº: 258705/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:50:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: OSCAR TOMOAKI NAMPO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8911/12

Processo nº: 282894/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GRACIMA NUNES DA SILVA PATEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8912/12

Processo nº: 282878/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCIA REGINA CARLON DE GASPERI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8913/12

Processo nº: 277335/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TERRA RICA
Interessado: MARCOS AUGUSTO DAMIANI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8914/12

Processo nº: 268956/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO ENSINO ALTERNATIVO DE CURITIBA
Interessado: JUVINA LIPINSKI DE LIMA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8915/12

Processo nº: 280441/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:51:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS DE CURITIBA
Interessado: SILVIA ESPINDULA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8916/12

Processo nº: 283300/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:51:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: BENTO RENATO MACHINESKI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8917/12

Processo nº: 285494/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:51:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ANTONIO BARBIERI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8918/12

Processo nº: 258691/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ESTEVAN CENERINI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8919/12

Processo nº: 211857/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALLAN JONES DOS SANTOS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8920/12

Processo nº: 277068/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERÊ
Interessado: MARLI TEREZINHA COGO MAZZETO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8921/12

Processo nº: 264110/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 238921/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8922/12

Processo nº: 258330/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ELIANA LAZZARINI SPREAFICO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8923/12

Processo nº: 258306/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VILMA TERESINHA NADAL ZARDO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8924/12

Processo nº: 273593/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHALÃO
Interessado: ANTONIO CORREIA DA SILVA
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8925/12

Processo nº: 267496/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DO EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA
Interessado: ANGELO SEBASTIÃO ANDRADE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8926/12

Processo nº: 264179/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 238905/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8927/12

Processo nº: 264268/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8928/12

Processo nº: 297166/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:53:00
Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU
Interessado: VALMIR CRISTANI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8929/12

Processo nº: 311576/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:58:00
Assunto: PROCESSO DE MEMBRO DO TRIBUNAL
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: HERMAS EURIDES BRANDÃO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8930/12

Processo nº: 277491/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENTANIA
Interessado: MARIA CLARICE ARAUJO DE MATTOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8931/12

Processo nº: 280557/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PESSOA
Interessado: FULTON LEE SWAIN NETO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8932/12

Processo nº: 266759/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: LAR DOS BEBES PEQUENO PEREGRINO DE CASCAVEL
Interessado: SILVIA HELENA DE ASSIS ESPINDOLA
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8933/12

Processo nº: 211512/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MILTON JUSTINO DA ROCHA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8934/12

Processo nº: 270993/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS DE CURITIBA
Interessado: GUIDO MOACIR SCHEIDT
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 231528/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8935/12

Processo nº: 294450/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LONDRINA
Interessado: ELIANE CHINA REIS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8936/12

Processo nº: 282789/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NERI GONCALVES FARIAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8937/12

Processo nº: 282347/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: PAULO CEZAR DOMINGUES NUNES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8938/12

Processo nº: 282940/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 13:59:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NAILOR HUBEL
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8939/12

Processo nº: 294167/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 14:00:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE
Interessado: LÍDIA HILOKO ARITA
Exercício: 2011

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8940/12

Processo nº: 273232/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 14:12:00
Assunto: RECURSO DE REVISTA
Entidade: MUNICÍPIO DE SARANDI
Interessado: APARECIDO FARIAS SPADA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8941/12

Processo nº: 296902/12
Data e hora da distribuição: 11/05/2012 17:49:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE ICARAÍMA
Interessado: PAULO DE QUEIROZ SOUZA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 11/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8942/12

Processo nº: 311243/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
Interessado: ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 42156/12, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8943/12

Processo nº: 301639/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI
Interessado: CLAUDIO GEROLIMO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8944/12

Processo nº: 309370/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 250700/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8945/12

Processo nº: 309214/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF



Exercício: 2001
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 505369/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8946/12

Processo nº: 311375/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:09:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ
Interessado: STELA MARIS DA SILVA IORIS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8947/12

Processo nº: 309184/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 733841/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8948/12

Processo nº: 309060/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:09:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
Interessado: PAULO SERGIO WOLFF
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8949/12

Processo nº: 313882/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:11:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH
Interessado: VALDOMIRO ABRAAO PERSCH
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8950/12

Processo nº: 298565/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:11:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE SUL
Interessado: ENI MARIA MELO DA LUZ
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8951/12

Processo nº: 308960/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:11:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE PORTO RICO
Interessado: ODIZIA PEREIRA AFONSO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8952/12

Processo nº: 309419/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA
Interessado: TEREZA DO CARMO BANDOLIN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8953/12

Processo nº: 313904/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
Interessado: JOAO RILDO DA COSTA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8954/12

Processo nº: 286907/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:12:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
Interessado: RENAN LEAL GONCALVES
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8955/12

Processo nº: 314285/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:12:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Interessado: MAURILIO ROBERTO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8956/12

Processo nº: 273518/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:13:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA MARIANA
Interessado: JOSÉ LUIZ AMADEU
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8957/12

Processo nº: 258292/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:13:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: REMIGIO FONDAZZI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8958/12

Processo nº: 285559/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:13:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA DE JESUS GALVAO DA SILVEIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8959/12

Processo nº: 277416/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIALVA
Interessado: NEUZA PEREIRA PAIXÃO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8960/12

Processo nº: 277041/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN
Interessado: ARLETE APARECIDA GRANDO VOLSKI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8961/12

Processo nº: 285540/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:14:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ZILA SIMONETI PAVAN
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8962/12

Processo nº: 279630/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS, PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA ESPECIAL DE CURITIBA
Interessado: LEÔNIDAS GARCIA RODRIGUES NETO
Exercício: 2011



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8963/12

Processo nº: 280468/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO RUTH SCHRANK ATEND. AO DEFICIENTE FÍSICO NÃO SENSORIAIS DE CURITIBA
Interessado: CESAR CARLOS REIMANN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8964/12

Processo nº: 279427/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
Interessado: CÁSSIA E. PETERMANN BENEDICTO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8965/12

Processo nº: 280085/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:14:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDIMENTO DO EXCEPCIONAL
Interessado: PERICLES DE SÁ MOREIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8966/12

Processo nº: 277300/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CURITIBA
Interessado: DENIZ PACHECO DE CARVALHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8967/12

Processo nº: 268883/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATUBA
Interessado: LIANA TERESINHA STEFFEN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8968/12

Processo nº: 258063/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:15:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ROSELI CRISTINA DA SILVA LOBRIGATTE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8969/12

Processo nº: 268654/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:15:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8666/93
Entidade: MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8970/12

Processo nº: 259221/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 09:15:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA
Interessado: JOSÉ SOLLAK
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221383/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8971/12

Processo nº: 201991/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 14:48:00
Assunto: ADITIVO DE CONTRATO
Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício :
Modalidade de distribuição: conforme Art. 522 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Presidente FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8972/12

Processo nº: 268905/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURITIBA
Interessado: JOANA ESTELA DEFANI GULIN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8973/12

Processo nº: 268417/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CENTRO DE EDUCACAO JOAO PAULO II

Interessado: BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8974/12

Processo nº: 263342/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IVANIRODRIGUES DA SILVA BARREIRA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8975/12

Processo nº: 264276/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 235805/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8976/12

Processo nº: 288000/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARIA SALETE LORENZETTI
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8977/12

Processo nº: 287870/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSE ROBERTO WOSNIAH
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8978/12

Processo nº: 282959/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: VANDERLEI FILIPAKE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8979/12

Processo nº: 282886/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:17:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MAURILIO GERALDO
Exercício :



Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8980/12

Processo nº: 288744/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:18:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: WAGNER FERNANDES DE GOES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8981/12

Processo nº: 282819/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:18:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: EDSON OZORIO SOARES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8982/12

Processo nº: 313897/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:18:00
Assunto: REPRESENTAÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: conforme Art. 24 inciso III do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro Corregedor-Geral NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8983/12

Processo nº: 277840/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDO DE ATENDIMENTO A SAÚDE DOS POLICIAIS MILITARES DO PARANÁ
Interessado: MARCOS TEODORO SCHEREMETA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8984/12

Processo nº: 287136/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:18:00
Assunto: REVISÃO DE PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: NUEL Y PEREIRA MATIAS
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8985/12

Processo nº: 297352/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:18:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: APAE DE IVATÉ
Interessado: RICHARD DEL CIELO COIADO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8986/12

Processo nº: 297450/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Interessado: CLAUDIA YUMI FUJII
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8987/12

Processo nº: 269960/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDES PINHEIRO
Interessado: MARCIA REGINA RODRIGUES DÉA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8988/12

Processo nº: 280662/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CENTRO DE INFORMATICA PARA DEF VISUAIS P HERMANN GORGEN
Interessado: JOZI DO CARMO PACHECO MARQUES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8989/12

Processo nº: 286342/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: DIRCEU SCHULTZ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8990/12

Processo nº: 258098/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:19:00
Assunto: PENSÃO
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOAO VICKTOR LEMOS SOBRINHO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8991/12

Processo nº: 253290/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:19:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE

PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
Interessado: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8992/12

Processo nº: 282908/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: MARCELO PINHEIRO
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8993/12

Processo nº: 263830/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO
Interessado: ELSON MUNARETTO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 331042/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8994/12

Processo nº: 282401/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: ALTAIR RODRIGUES
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8995/12

Processo nº: 282851/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:20:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: IRENE REGINA DA FONSECA HENRIQUE
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8996/12

Processo nº: 295279/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA OLÍMPIA
Interessado: ANISIO ROBERTO DE CAMPOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8997/12

Processo nº: 289201/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUCESSO
Interessado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8998/12

Processo nº: 258403/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GILDA TERESA CONTRERAS LOPEZ
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 8999/12

Processo nº: 282754/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:21:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: GILBERTO DEUSDEDIT REPUKNA
Exercício :
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9000/12

Processo nº: 268603/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA
Interessado: VERA LUCIA GABARDO LIMA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9001/12

Processo nº: 270977/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS DE CURITIBA
Interessado: JORGE APOSTOLOS SIARCOS
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9002/12

Processo nº: 288965/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:21:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS DE PONTA GROSSA
Interessado: ROSEMARY DE SOUZA GONÇALVES
Exercício: 2010
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 260021/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9003/12

Processo nº: 285516/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDAGUAÇU
Interessado: JOSE ROBERTO MENDES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9004/12

Processo nº: 291125/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CURIUVA
Interessado: EDIMAR DO ROCIO RIBEIRO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9005/12

Processo nº: 295252/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DA FAZENDA RIO GRANDE
Interessado: JOÃO ARNALDO ROMANCHUC
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9006/12

Processo nº: 273615/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TEIXEIRA SOARES
Interessado: VERA LUCIA MATTE MARCHINSKI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9007/12

Processo nº: 264500/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLOGICO DA UTFPR DE CURITIBA
Interessado: JOSÉ SOLLAK
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 221405/10, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9008/12

Processo nº: 260050/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:22:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: CASA DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA DE CURITIBA
Interessado: AROLD CARLOS ALBRECHT
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9009/12

Processo nº: 291692/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:26:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: MUNICÍPIO DE CAMBÉ
Interessado: JOÃO DALMÁCIO PAVINATO
Exercício: 2009
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 278230/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor JAIME TADEU LECHINSKI
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9010/12

Processo nº: 151831/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9011/12

Processo nº: 153877/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
Interessado: JOSE ARLINDO SEHN
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 127736/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9012/12

Processo nº: 160628/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:26:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE GUAPOREMA
Interessado: JOSÉ ROBERTO CATENACCI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9013/12

Processo nº: 157287/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado: DANIEL TEIXEIRA DA CRUZ
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 174637/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9014/12

Processo nº: 153893/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Interessado: ALCEU RICARDO SWAROWSKI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 174637/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9015/12

Processo nº: 201367/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado: JOSÉ DONIZETE IZALBERTI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9016/12

Processo nº: 163023/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:27:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIBEIRÃO CLARO
Interessado: FRANCISCO CARLOS MOLINI
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 181382/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9017/12

Processo nº: 200573/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:37:00
Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL
Entidade: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
Interessado: IVAN CARLOS DE MORAES
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 673873/11, conforme Art. 346 inciso II do Regimento Interno.
Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO CANHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9018/12

Processo nº: 153850/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL
Interessado: IRINEU GARCIA SILVEIRA
Exercício: 2011
Modalidade de distribuição: dependência ao Processo nº 167010/12, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9019/12

Processo nº: 284068/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 16:45:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
Interessado: EDEMAR LUIZ MYSCZAK
Exercício :

Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9020/12

Processo nº: 251131/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 17:18:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº 9021/12

Processo nº: 251123/12
Data e hora da distribuição: 14/05/2012 17:24:00
Assunto: EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA
Entidade: FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Exercício: 2012
Modalidade de distribuição: sorteio.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 361/12

Processo nº: 260347/12
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 11:37:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVÁ
Interessado: ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: dependência ao Processo nº 282459/11, conforme Art. 346 inciso I do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, Superintendente da 7ª ICE, conforme disposto no art. 262, § 4º, do Regimento Interno.DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 362/12

Processo nº: 259205/12
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 11:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLV. CIENTIFICO TECNOLÓGICO DA UTFPR DE CURITIBA
Interessado: JOSÉ SOLLAK
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 363/12

Processo nº: 264213/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:36:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDON
Interessado: DARCI CURIONI

Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 364/12

Processo nº: 240035/10
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:39:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIACAO MARBRASIL
Interessado: CLAUDIO DYBAS DA NATIVIDADE
Exercício: 2008
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 365/12

Processo nº: 244642/10
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: ALCIR SETTI
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 366/12

Processo nº: 633596/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS DE CASCAVEL
Interessado: MARINHO RODRIGUES DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 367/12

Processo nº: 155031/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:48:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS DE CURITIBA
Interessado: HAMILTON JOSÉ KLEIN
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 368/12

Processo nº: 165432/10
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA
Interessado: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES



FORTE
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 369/12

Processo nº: 240850/10
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:52:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: INSTITUTO BRASILEIRO DE
INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PRO
CIDADÃO-IBIDEC
Interessado: LILIAN DE OLIVEIRA LISBOA
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 370/12

Processo nº: 440275/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:54:00
Assunto: CONSULTA
Entidade: MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
Interessado: JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 371/12

Processo nº: 160078/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 12:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IMBAÚ
Interessado: LAUIR DE OLIVEIRA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 372/12

Processo nº: 27168/07
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 13:00:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ
Interessado: LINDSLEY DA SILVA RASCA
RODRIGUES
Exercício: 2006
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 376/12

Processo nº: 207660/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 14:42:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ
DO SUL
Interessado: WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por

vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 377/12

Processo nº: 168710/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 14:45:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO CURITIBA ARTE E CULTURA
Interessado: ULISSES IAROCHINSKI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 378/12

Processo nº: 207392/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 14:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
BARREIRO
Interessado: Edemilson Eurico de Lima
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 379/12

Processo nº: 155066/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 14:50:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
DE CURITIBA
Interessado: MARILSA DO CARMO OLIVEIRA DIAS
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 380/12

Processo nº: 158715/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 14:53:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CURITIBA
Interessado: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 381/12

Processo nº: 158740/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 14:56:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O
ADOLESCENTE DE CURITIBA
Interessado: MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES

Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 382/12

Processo nº: 186425/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:03:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE IVATUBA
Interessado: VANDERLEI OLIVEIRA SANTINI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 383/12

Processo nº: 215336/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
Interessado: RENATO GIMENEZ FRANCO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao
Processo nº 186425/11, conforme Art. 346 inciso IV
do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 384/12

Processo nº: 189564/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:07:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASTORGA
Interessado: CÉLIO DE CARLIS
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 385/12

Processo nº: 164936/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:11:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Interessado: WILMAR REICHEMBACH
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 386/12

Processo nº: 227938/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:22:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA DA
COLINA
Interessado: ALCESTE IWANAGA DE SANTANA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora



TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 388/12

Processo nº: 215069/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:35:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ASTORGA
Interessado: ARQUIMEDES ZIROLODO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao
Processo nº 189564/11, conforme Art. 346 inciso IV do Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 389/12

Processo nº: 223711/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:40:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 390/12

Processo nº: 76157/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:44:00
Assunto: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
Entidade: MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: ELDON ANSCHAU
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 391/12

Processo nº: 77927/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:47:00
Assunto: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
Entidade: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado: MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 392/12

Processo nº: 207449/11
Data e hora da redistribuição: 10/05/2012 15:49:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Interessado: MARCOS ANTONIO LANZANA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao
Processo nº 76157/11, conforme Art. 346 inciso IV do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES
Impedimentos :
DP, em 10/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 393/12

Processo nº: 250836/12
Data e hora da redistribuição: 12/05/2012 11:35:00

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Interessado: ZAKI AKEL SOBRINHO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: dependência conforme
Despachos Processuais Diversos 808/2012 - Gabinete
Conselheiro Nestor Baptista
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 12/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 394/12

Processo nº: 246286/12
Data e hora da redistribuição: 12/05/2012 11:43:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOMAZINA
Interessado: PEDRO NAZARIO GOMIDES FILHO
Exercício: 2011
Modalidade de redistribuição: dependência conforme
Despachos Processuais Diversos 822/2012 - Gabinete
Conselheiro Nestor Baptista
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 12/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 395/12

Processo nº: 112284/04
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 09:20:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Exercício: 2003
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 396/12

Processo nº: 223347/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 11:04:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
Interessado: VALTER CÉSAR ROSA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 397/12

Processo nº: 213341/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 11:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
Interessado: JOSE OTAVIO SCHIAPATTI RIGIERI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 398/12

Processo nº: 236708/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 11:44:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA

DO ESPORTE
Interessado: ALEXANDRA CARLA SCHEIDT
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 399/12

Processo nº: 166351/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 11:47:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE CURITIBA
Interessado: MARIO YOSHIO TOOKUNI
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 400/12

Processo nº: 219048/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 11:57:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado: PAULO ROBERTO SAVARIS
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 401/12

Processo nº: 166130/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 12:02:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURITIBA
Interessado: COLMAR CHINASSO FILHO
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 402/12

Processo nº: 155449/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 12:08:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado: RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 403/12

Processo nº: 170421/11
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 12:10:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
Entidade: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
Interessado: ISAC JOSÉ EFRAIN FIALLA
Exercício: 2010
Modalidade de redistribuição: dependência ao
Processo nº 155449/11, conforme Art. 346 inciso IV do
Regimento Interno.



Relator: Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 405/12

Processo nº: 547319/09
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 15:07:00
Assunto: APOSENTADORIA
Entidade: PARANAPREVIDÊNCIA
Interessado: JOSÉ LEITE BARBOZA
Exercício :
Modalidade de redistribuição: dependência conforme

Despachos Processuais Diversos 916/2012 - Gabinete
Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares
Relator: Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 406/12

Processo nº: 231028/10
Data e hora da redistribuição: 14/05/2012 16:46:00
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
TRANSFERÊNCIA
Entidade: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO,

PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO
BRANCO
Interessado: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Exercício: 2009
Modalidade de redistribuição: Redistribuição por
vacância, mediante sorteio, de acordo com art. 342 do
Regimento Interno.
Relator: Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA
SOARES
Impedimentos :
DP, em 14/05/2012
Cleuza Baís Leal – Diretora

CORREGEDORIA GERAL

Despachos

Sem publicações

Editais

Sem publicações

ATOS DE RELATORIA

Conselheiro NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 28964/10

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: VALDA VANDETE SIQUEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 223/12

Aposentadoria Estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 568/11, publicado no Diário de Justiça nº 671, de 13/07/11, referente a Aposentadoria Compulsória da servidora Valda Vandete Siqueira, CPF nº 401.599.579-15, no cargo de Técnica Judiciária, com o tempo de serviço de 29 anos e 241 dias, com proventos mensais e proporcionais nos valores de R\$ 4.010,02 (quatro mil e dez reais e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 28.964/10, ratificado pelo Parecer nº 2.577/12 e do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas nº 2.577/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 14 de maio de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N º: 487510/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ

INTERESSADO: CLAUDIO GOLEMB

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 224/12

Admissão de Pessoal. Município de Alto Paraná. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar pela Legalidade e Registro de admissão complementar de Pessoal, regulamentado pelo Edital nº 002/09, realizado pelo Município em epígrafe, para o preenchimento de empregos públicos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate à dengue, – com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, I, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4873/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nº 5150/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte; e após à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 14 de maio de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 271082/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE UMUARAMA

INTERESSADO: NILVA FRENANDES LOPES, VALMIR ANTONIO ANDREAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 225/12

Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

O presente processo trata de Prestação de Contas de Transferência Voluntária Municipal, repassada pelo Município de Umuarama à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Umuarama, CNPJ nº 78.187.044/0001-60, relativa à gestão da Sra. Neusa Sidneia Motta, CPF Nº 329.226.049-34, no cargo de Presidente, ordenador das despesas, no valor de R\$ 162.317,55 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), referente ao exercício financeiro de 2010, tendo por objeto o atendimento a Educação Básica – à criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos e sociais.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Conselheiro Nestor Baptista, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, e 428, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, DECIDE:

1. Julgar regulares as contas prestadas neste processo, com base nos arts. 1º, VI, e 16, I, da Lei Complementar nº 113/2005, arts. 227, 246 e 270, do Regimento Interno, e na Resolução nº 03/2006 do TCEPR, tendo em vista a Instrução nº 2038/12 da Diretoria de Análise de Transferências e o Parecer nº 5139/12 do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, ambos favoráveis à regularidade das contas;
2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e aguardar o prazo para trânsito em julgado;
3. Encaminhar à Diretoria de Protocolo para o Encerramento e arquivo, nos termos regimentais.

É a decisão.

Gabinete, em 14 de maio de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

Relator

PROCESSO N º: 21177/09

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE JURANDA

INTERESSADO: ÁUREA APARECIDA PERRI DA SILVA, MARINES KRAIESKI DIAS

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 854/12

Encaminhe-se os autos à Diretoria de Análise de Transferências (DAT) para prestar as informações requeridas no Protocolo nº 12504-7/12 (peça 294).

Após, remetam-se os autos ao Gabinete da Presidência (GP) para resposta ao Ministério Público do Estado do Paraná, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Ubatuba.

Gabinete, em 14 de maio de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

RELATOR

PROCESSO N º: 269971/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

INTERESSADO: CLAUDIO LEAL

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

DESPACHO: 855/12

Tendo em vista o Protocolo nº 244929/12 (peças processuais 18 a 31), encaminhe-se os autos à Diretoria Jurídica (DIJUR) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 14 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ACESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N º: 481210/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

INTERESSADO: PAULO AUGUSTO PIETRUCHINSKI MATOS, JONAS MATTEUS TAINAN PIETRUCHINSKI MATOS

ASSUNTO: PENSÃO

DESPACHO: 856/12

Encaminhe-se à Diretoria Jurídica (DIJUR), para, nos termos do artigo 352, §1º, do



Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, remessa de DILIGÊNCIA à origem, para manifestação quanto ao Parecer 4592/12, da Diretoria Jurídica, e ao Parecer 5350/12 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado pela Diretoria, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 14 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 235651/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 857/12

Tendo em vista a Informação nº 704/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 235570/10

ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INTERESSADO: ZAKI AKEL SOBRINHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 858/12

Tendo em vista a Informação nº 705/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 246622/11

ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

INTERESSADO: PAULO SERGIO WOLFF

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 859/12

Tendo em vista a Informação nº 696/12 da Diretoria de Análise de Transferências (DAT), e com fundamento no artigo 364, § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, determino o APENSAMENTO aos autos, nos termos da Informação.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP), para cumprimento.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 166351/11

ORIGEM: FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DE CURITIBA

INTERESSADO: MARIO YOSHIO TOOKUNI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 860/12

Tendo em vista o Protocolo nº 127051/12, encaminhe-se os autos à Diretoria de Contas Municipais (DCM) para instrução, e, após colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTC).

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 198306/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LUNARDELLI

INTERESSADO: CELIO PINTO DE CARVALHO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 861/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de

Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 2197/12, dessa Diretoria. Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 271368/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE LONDRINA

INTERESSADO: HOMERO BARBOSA NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 862/12

Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para concessão de Contraditório e Ampla Defesa, nos termos da Instrução nº 2207/12, dessa Diretoria. Para todos os efeitos, caso haja pleito formal devidamente documentado, defiro eventual pedido de cópias deste processo por meio eletrônico, disponibilizado, mediante comprovação do cumprimento do Artigo 359-A, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 240876/10

**ORIGEM: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
BRASILEIRA - ADESOBRAS**

**INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ROBERT BEDROS FERNEZLIAN,
JOSE ENERON DA SILVA TELLES**

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 863/12

Tendo em vista o Protocolo nº 313750/12 - (peças nº 33 e nº 34), AUTORIZO:

I – a inclusão dos nomes dos representantes, no rol de interessados deste processo, conforme outorgados na procuração (peça nº 34);

II - a prorrogação de prazo por 15 (quinze) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 389, do mesmo Regimento Interno; e

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo (DP) para atendimento do item 1.

Após, remeta-se à Diretoria de Análise de Transferências (DAT), para disponibilização das cópias ao interessado e para que aguarde a defesa no período autorizado e, extinto o prazo proceda à nova análise.

Após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 349568/10

ORIGEM: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

INTERESSADO: VITOR HUGO RIBEIRO BURKO

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 864/12

Tratam os autos de TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA instaurada em face do Instituto Ambiental do Paraná, para a aferição dos valores que teriam sido inscritos em dívida ativa pelo Instituto, eis que constatada a inexistência de rubrica contábil referente à Dívida Ativa, devidamente conciliada nos relatórios Quadrimestrais do exercício de 2009. Notadamente, a Informação 17/2010, da 3ª Inspeção de Controle Externo deste Tribunal, indica a necessidade de levantamento completo de dados e documentos, eis que a única defesa acostada aos autos, mediante o Ofício nº 21/2010, aponta para a prescrição quinquenal dos referidos débitos, incorridos por danos ambientais.

Na sessão do Tribunal Pleno, realizada no dia 12/04/12, os autos foram levados a julgamento, e, no entanto, o corpo deliberativo decidiu por nova Diligência à atual administração para que apresente a documentação completa relativa aos autos de infração lavrados no período, que deram origem ao montante impugnado na presente Tomada de Contas Extraordinária.

Desta forma, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Estaduais (DCE), para, nos termos do artigo 352, §1º, do Regimento Interno deste Tribunal, remessa de DILIGÊNCIA ao atual representante do IAP, para que apresente os seguintes documentos:

- relatório demonstrativo do montante inscrito e recebido da dívida executada judicialmente, constando o nome da entidade executada, a descrição de cada auto de infração, a quantidade e o número de processos relacionados;
- relatório demonstrativo do montante inscrito e recebido administrativamente, inclusive as parceladas, constando a quantidade e número de processos relacionados;
- cópia do extrato bancário e respectiva conciliação, de todas as contas bancárias, no período;



• indicação da conta contábil onde as importâncias são contabilizadas no recebimento, juntamente com a cópia do livro razão contábil, demonstrando a movimentação do período;

• justificativa pela inexistência contábil do respectivo montante a título de Dívida Ativa em seus relatórios, para cumprimento da legislação vigente.

Expirado o prazo regimental para defesa, proceda-se a nova análise da documentação e, após, colha-se o opinativo do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

Luciane Maria Gonçalves Franco [1]

ANALISTA DE CONTROLE E ASSESSOR DE CONSELHEIRO

¹ por Delegação do Relator, Conselheiro Nestor Baptista, conforme Instrução de Serviço nº 17/2011.

PROCESSO N.º: 158715/11
ORIGEM: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CURITIBA
INTERESSADO: FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA, LEANDRO NUNES MELLER, MARRY SALETTE DAL-PRÁ DUCCI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO: 865/12

Encaminhe-se o presente processo à Diretoria de Protocolo (DP), para que retifique a autuação, fazendo constar também como interessado os Advogados, CRISTIANO HOTZ, OAB – 27.197, conforme procuração (peça 19), CLAUDINE CAMARGO BETTES, OAB – 21.294, procuração (peça 14), e SILVIO ANDRE BRAMBILA RODRIGUES, CYNTHIA TEREZINHA COSTA BATISTA e LUCÉLIA COSTA ROSA CALLARI, conforme subestabelecimento (peça 14 – fl. 2).

Após, retornem os presentes autos a este Gabinete para os trâmites necessários.

Gabinete, em 15 de maio de 2012.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR

Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

PROCESSO N.º: 203873/10
ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TEC
INTERESSADO: NARCI NOGUEIRA DA SILVA, EUGENIO ANSELMO GAVA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 184/12

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 401, celebrado entre a Fundação de Apoio a Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade de Tecnologia Federal do Paraná e a Fundação Araucária, em 01/09/2009, com prazo de vigência até 01/09/2011, no valor de R\$ 39.970,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta reais), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 1.613/12, peça 32) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 4.736/12, peça 33). O termo teve por objeto a implementação dos Projetos 14.535 e 15.635 – contemplados no Programa de Apoio à Pesquisa Básica Aplicada – Chama de Projetos 14/2008.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Narci Nogueira da Silva, CPF nº 527.598.499-53, Diretor e ordenador das despesas;

b) encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 11 de maio de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 434654/10
ORIGEM: CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
INTERESSADO: VIRGINIA MARIA DA SILVA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 186/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 802, de 18/05/2010, publicado no Jornal do Povo nº 5.938, datado de 20/05/2010, referente à aposentadoria voluntária proporcional por idade, da Sra. VIRGINIA MARIA DA SILVA, CPF nº 295.553.074-78, no cargo de Professora, com proventos mensais no valor de R\$ 425,32 (quatrocentos e vinte e cinco reais, trinta e dois centavos) sendo-lhe assegurado o direito de perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal ou a um salário mínimo nacional, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 3.783/12 e nº 4.442/12, peças 14 e 15, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 11 de maio de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 409211/11
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: TEODOLINA BARBOSA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 187/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro Artagão de Mattos Leão, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto Judiciário nº 466, de 03/06/2011, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná nº 652, de 14/06/2011, referente à aposentadoria de TEODOLINA BARBOSA, no cargo de Agente de Limpeza, nível AOB-7, CPF nº 169.428.099-34, com proventos integrais mensais no valor de R\$ 3.301,41 (três mil, trezentos e um reais, quarenta centavos), tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 2.515/12 e nº 4.520/12, peças 4 e 5, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à DIJUR, para os fins do art. 160-A, inciso VI do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 11 de maio de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 243372/11
ORIGEM: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - CAMPUS DE JACAREZINHO
INTERESSADO: EDUARDO MENEGHEL RANDO, FERNANDO JOSÉ PENTEADO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 189/12

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 361, celebrado entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – Campus de Jacarezinho e a Fundação Araucária, em 30/09/2010, com prazo de vigência até 30/10/2011, no valor de R\$ 3.454,02 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, dois centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 1.405/12, peça 30) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 5.105/12, peça 31). O termo teve por objeto a implementação do projeto número 20.256 – Projeto de Participação em Eventos, contemplado no Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Eduardo Meneghel Rando, CPF nº 281.853.669-34, ordenador das despesas;

b) encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 11 de maio de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Conselheiro Relator

PROCESSO N.º: 440794/10
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: ZELIA GREGORIO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA N.º: 192/12

Vistos e examinados estes autos, o Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, e com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 9.422, de 14/06/2010, publicado no Órgão Oficial do Município de Cascavel nº 116, datado de 01/07/2010, referente à aposentadoria voluntária por idade, da Sra. ZELIA GREGORIO, CPF nº 707.100.749-72, no cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais e mensais no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), sendo-lhe assegurado o direito de perceber os valores correspondentes ao Piso Municipal ou a um salário mínimo nacional, tendo em vista as conclusões exaradas nos Pareceres de nº 4.266/12 e nº 4.729/12, peças 17 e 19, respectivamente da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas.



2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) encaminhamento à Diretoria Jurídica para os fins do art. 160-A, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte;

b) após à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

É a decisão.

Curitiba, 11 de maio de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 693807/11

ORIGEM: UNESPAR - FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE UNIÃO DA VITÓRIA

INTERESSADO: VALDERLEI GARCIAS SANCHES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 193/12

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária, na modalidade de convênio sob nº 364, celebrado entre a UNESPAR – Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória e a Fundação Araucária, em 23/09/2010, com prazo de vigência até 23/10/2011, no valor de R\$ 7.687,50 (sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 1.605/12, peça 10) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 4.592/12, peça 11). O termo teve por objeto a realização do 6º Colóquio Nacional de História do Vale do Iguaçu e 9ª Semana de História do Curso de História da FAFIUV – História e Cidadania.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade do Sr. Valderlei Garcias Sanches, CPF nº 439.387.529-04, ordenador das despesas;

b) encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 11 de maio de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 252622/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBAÚ

INTERESSADO: JUCIMARA ALMEIDA RODRIGUES, EDSON APARECIDO VIANA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 194/12

Vistos e examinados estes autos, nos termos dos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno desta Corte de Contas, o Conselheiro Relator Artagão de Mattos Leão, decide em:

1. Julgar regular a prestação de contas de transferência voluntária sob nº 2120080164/2008, repassada pela Secretaria de Estado de Educação, no exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 136.043,58 (cento e trinta e seis mil, quarenta e três reais, cinquenta e oito centavos), tendo em vista as conclusões exaradas pela Diretoria de Análise de Transferências (Instrução nº 2.083/12, peça 11) e Ministério Público de Contas (Parecer nº 5.285/12, peça 13). O termo teve por objeto o pagamento de pessoal, encargos sociais e despesas de custeio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imbau.

2. Determinar a publicação da decisão no Diário Eletrônico do TCE e, após o prazo do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) nos termos do § 4º, do art. 514 RI, a baixa de responsabilidade da Sra. Jucimara Almeida Rodrigues, CPF nº 845.185.299-87, ordenadora das despesas;

b) encaminhar à Diretoria de Protocolo para, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, providenciar o encerramento dos autos.

Tribunal de Contas, 14 de maio de 2012

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 467370/08

ORIGEM: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

INTERESSADO: STENIO SALES JACOB

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO

DESPACHO: 992/12

I – Configurada a hipótese prevista no art. 269 do Regimento Interno [1], determino a conversão do presente processo em TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA.

II – Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para a devida reatuação.

III – Após, voltem os autos a esse relator.

Gabinete, 9 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 162962/03

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 1005/12

Diante da informação nº 131/12 da Diretoria Jurídica, peça 27, que noticia decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, concedendo tutela jurisdicional ao Sr. Antonio Ricardo dos Santos, e via de consequência à anulação do julgamento dos autos, em face do descumprimento do direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, determina-se:

I- Encaminhamento à Diretoria de Execuções para as devidas baixas de registros e sanções.

II- Após, à Diretoria de Protocolo para informar e/ou proceder ao credenciamento eletrônico das partes envolvidas.

III- Cumpridos os itens I e II, retorne.

Gabinete, 11 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 454400/10

ORIGEM: FOZ PREVIDÊNCIA DE FOZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: ALICE SCHULZ DE OLIVEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 1006/12

Nos termos do art. 32, I e V, do RI, determina-se à Diretoria Jurídica:

I – por meio de ofício, acompanhado de AR, a citação do Município de Foz do Iguaçu, CNPJ nº 76.206.606/0001-40, na pessoa de seu representante legal, Sr. Paulo Mac Donald Ghisi, CPF nº 184.060.339-91 (atual Prefeito), para que, no prazo de 30 (trinta) dias, providencie o envio do processo de admissão original onde conste a admissão da interessada, em atenção ao requerido pela Diretoria Jurídica e Ministério Público de Contas (peças 12 a 14), sob pena de negativa de registro e sanções previstas na Lei Complementar nº 113/2005;

II – em havendo resposta protocolada no prazo ou certificado o decurso de prazo sem manifestação, elabore-se novo Parecer.

Retorne o processo a este Gabinete no caso de pedido de prorrogação de prazo ou de resposta protocolada extemporaneamente.

Gabinete, 11 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 126860/10

ORIGEM: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

INTERESSADO: LUIZ CARLOS BAETA VIEIRA, AFONSO CELSO KOEHLER DE

CAMARGO, DOMINGOS PORTILHO FILHO, GUSTAVO LACERDA SUPPLY,

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA

DESPACHO: 1007/12

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 171/12 – STP, peça 77, bem como o Despacho nº 898/12 – DAT, peça 79, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 633596/11

ORIGEM: MOVIMENTO PARA LIBERTAÇÃO DE VIDAS DE CASCAVEL

INTERESSADO: MARINHO RODRIGUES DA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1010/12

Em que pese a intempéstividade da apresentação do protocolo nº 24195-0/12, peça 14, em face da relevância da documentação trazida aos autos, conheço da juntada do mesmo. Encaminhe-se à Diretoria de Análise de Transferências para instrução.

Após, ao Ministério Público de Contas para fins do art. 353 do Regimento Interno.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 160523/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE IBEMA

INTERESSADO: ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1014/12

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 647/12 – S1C, peça 20, bem como a disponibilização do processo ao Poder Legislativo de Ibema, conforme verifiqué as peças 22 e 23, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

¹ Art. 269. Se configurada a ocorrência de desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, o Relator ordenará, desde logo, a conversão do processo em tomada de contas extraordinária.



PROCESSO Nº: 274011/12

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO ALTONIENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ALTÔNIA

INTERESSADO: NERCIDE PERDIGÃO

ASSUNTO: PEDIDO DE RESCISÃO

DESPACHO: 1015/12

I – Versa o presente expediente sobre Pedido de Rescisão cumulado com a concessão de liminar suspendendo os efeitos da decisão rescindenda, formulado pela presidente da Associação Altoniense de Assistência Social do Município de Altônia, inconformada com o teor dos Acórdãos nºs. 312/12 do Tribunal Pleno e 1926/11 da Segunda Câmara que, em sede de Recurso de Revista manteve a desaprovação da prestação de contas de convênio.

II – A Postulante buscou ancorar seu pedido nos incisos II e V, art. 77 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas.

III – Da análise inicial do pleito verifica-se o não preenchimento da 2ª parte do art. 495 [1] do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Paraná, o que impossibilita o seu exame. Entretanto, por medida de economia processual, concede-se o prazo de 15 (quinze) dias para a interessada, querendo, emendar a inicial, no sentido de trazer a lume os documentos necessários para a apreciação do pedido.

IV – Publique-se.

V – Cumpra-se.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

1 ... ou quando não tenha o autor apresentado, junto com a petição inicial, a decisão que pretende rescindir e os documentos essenciais ao conhecimento da causa.

PROCESSO Nº: 743026/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS

INTERESSADO: ROBERTO COELHO

ASSUNTO: CERTIDÃO LIBERATÓRIA

DESPACHO: 1016/12

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 703/12 – S1C, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 211420/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE PORECATU

INTERESSADO: WALTER TENAN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1018/12

Considerando a Certidão de Trânsito em Julgado nº 620/12 – S1C, peça 13, bem como a disponibilização do processo ao Poder Legislativo de Porecatu, conforme verifiquei às peças 16 e 17, nos termos do art. 398, § 1º, do Regimento Interno, determino o encerramento dos autos.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 211179/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ

INTERESSADO: JOAO PAULO DE CASTRO KLIPE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 1020/12

Submetidas à apreciação na Primeira Câmara, em sessão realizada em 17 de abril de 2012, as presentes contas receberam o Acórdão de Parecer Prévio nº 135/12, devidamente publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 390, do dia 25/04/2012, conforme certidão à peça 18.

Face o exposto e considerando o disposto nos arts. 477 e 484 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas:

I – recebo a petição autuada sob o nº 31083-2/12, peças 19 a 21, como Recurso de Revista, em razão de sua tempestividade;

II – encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para a devida autuação e sorteio de relator.

III – Publique-se.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 251193/10

ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

INTERESSADO: LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, EFRAIM BUENO DE MORAES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 1022/12

Por determinação do Conselheiro Relator, nos termos do art. 364, § 1º, do Regimento Interno, autoriza-se à Diretoria de Análise de Transferências a adoção, junto à Diretoria de Protocolo, das diligências necessárias para o apensamento do processo nº 26952-2/12, conforme solicitado na Informação nº 697/12 - DAT, peça 26.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

SANDRA MARITZA BECHER DE OLIVEIRA

Diretora de Gabinete

Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

PROCESSO Nº: 237156/03

ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ EM GUARAPUAVA

INTERESSADO: OSVALDO LUPESSA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

DESPACHO: 930/12

I – De acordo com a Instrução nº 1296/12-DCM, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Contas Municipais, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e, após, encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 194220/09

ORIGEM: COOPERATIVA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO/PRODUTORES-RIBEIRÃO DO PINHAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CLAUDETE SIQUEIRA BENITE MACHADO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 931/12

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido no protocolado nº 282185/12-TC (peça 32), por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;

II – Publique-se;

III – Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências para controle do prazo e, após vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, para manifestação.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 720413/11

ORIGEM: INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA DA REFORMA AGRÁRIA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

INTERESSADO: FUNDO PARANÁ, ALÍPIO SANTOS LEAL NETO, SIMONE CRISTINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ADRIANA DE ANDRADE

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA

DESPACHO: 932/12

I – Defiro o pedido de prorrogação de prazo requerido no protocolado nº 291320/12-TC (peça 20), por mais 15 (quinze) dias, na forma do parágrafo único, do art. 389 do Regimento Interno;

II – Publique-se;

III – Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências para controle do prazo e, após vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, para manifestação.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 231028/10

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQ. E DES. CIENT. TECN. DA UTFPR DE PATO BRANCO

INTERESSADO: TANGRIANI SIMIONI ASSMANN

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 934/12

Conheço do protocolado nº 155817/12-TC (peças 19/20).

Autorizo a dilação de prazo solicitado por mais 15(quinze) dias.

Retornem os autos à Diretoria de Análise de Transferências, para as providências necessárias.

Publique-se.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 204705/10

ORIGEM: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ DOM ORIONE

INTERESSADO: FERNANDO LUIS MAZUR, VALDECI MARCOLINO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 935/12

I – De acordo com a Instrução nº 2212/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s)), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar



ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 204071/09

ORIGEM: MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ

INTERESSADO: JANESLEI AMADEU

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 936/12

I – De acordo com a Instrução nº 2200/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 725660/11

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL-FUNDAÇÃO TERRA EM CURITIBA

INTERESSADO: LUCIO TADEU DE ARAUJO, IVANILDO SOARES DA SILVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DESPACHO: 937/12

I – De acordo com a Instrução nº 1813/12-DAT, pela citação da(s) pessoa(s) indicada(s) (física(s) e/ou jurídica(s), oportunizando o contraditório e a ampla defesa, inicialmente por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento e, na hipótese desta se revelar infrutífera, por estar a parte em lugar ignorado, incerto ou inacessível, por edital, a ser publicado uma só vez no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas;

II – Fixo prazo de 15 (quinze) dias, na forma do art. 389 do Regimento Interno;

III – À Diretoria de Análise de Transferências, na forma do art. 355 do Regimento Interno;

IV – Depois de vencido o prazo, sem oferecimento de resposta ou oferecida a resposta, a Diretoria deve elaborar instrução conclusiva e encaminhar o processo ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para manifestação;

V – Publique-se.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 220534/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE RIO BOM

INTERESSADO: MAURO PINTO DE ANDRADE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: 938/12

I – Tendo em vista o Despacho n.º 453/12 da Diretoria de Execuções, encerro o presente processo;

II – À Diretoria de Protocolo para as providências necessárias;

III – Publique-se.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

PROCESSO Nº: 165916/11

ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

INTERESSADO: EDENIR GUIMARÃES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO: 939/12

Conheço o Parecer Ministerial nº 4811/12 (peça 14) e acato sua solicitação, determinando à Diretoria de Contas Municipais seu cumprimento.

Publique-se.

Gabinete, 15 de maio de 2012.

Conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares

Relator

Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO

PROCESSO Nº: 161194/10

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

INTERESSADO: VERA LÚCIA DA SILVA GOLONO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 271/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do Município de Sapopema, relativa à gestão de Vera Lúcia da Silva Golono, CPF nº 472.759.608-34, no cargo de Prefeita e ordenadora das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude, exercício financeiro de 2009, no valor de R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), tendo por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 563/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1040/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 190810/09

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DOUTOR RAUL CARNEIRO DE CURITIBA

INTERESSADO: ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 272/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro de Curitiba, relativa à gestão de Ety da Conceição Gonçalves Forte, CPF nº 819.422.739-91, no cargo de Presidente e ordenadora das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Fundação Araucária, exercício financeiro de 2008/2011, no valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1987/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5135/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 517576/09

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: BELMIRO DE FREITAS BARBOSA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 273/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 7302, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/06/2009, referente à Aposentadoria Estadual Compulsória de Belmiro de Freitas Barbosa, CPF nº 10129740900, no cargo de Agente Universitário, com 36 anos, 11 meses e 2 dias, no valor mensal de R\$ 1731,46 (Um Mil Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4676/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4458/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 111964/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

INTERESSADO: ALBARI GUIMORVAN FONSECA DOS SANTOS, CELSO PEDRO SPEROTTO DALMUTT

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 274/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do Município de Manguierinha, relativa à gestão de Albari Guimorvan Fonseca dos Santos, CPF nº 545.849.579-91, no cargo de Prefeito e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 182.396,58 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), tendo por objeto a aplicação de recursos financeiros no transporte escolar, tendo em vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1744/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5194/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 89178/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES

INTERESSADO: VALMOR VANDERLINDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 275/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do Município de Enéas Marques, relativa à gestão de Valmor Vanderlinde, CPF nº 225.175.459-87, no cargo de Prefeito e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 50.388,10 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e dez centavos), tendo por objeto a aplicação de recursos financeiros no transporte escolar, haja vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1745/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4737/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 264787/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

INTERESSADO: DILMAR TURMINA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 276/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do Município de Cruzeiro do Iguaçu, relativa à gestão de Dilmar Turmina, CPF nº 580.897.729-00, no cargo de Prefeito e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Secretaria de Estado dos Transportes, exercício financeiro de 2010/2011, no valor de R\$ 71.597,42 (setenta e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), tendo por objeto pavimentação poliédrica, haja vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1996/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5265/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 644829/10

ORIGEM: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE

INTERESSADO: MARIA FADEL

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 277/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 185/2009, publicado no Jornal Cambé Notícias de 21/06/2011, referente à Aposentadoria Municipal Voluntária, de Maria Fadel, CPF nº 44496885972, no cargo de Professora, com 27 anos, 06 meses e 14 dias, no valor mensal de R\$ 1963,10 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Dez Centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 1516/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 1063/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 252533/11

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JATAIZINHO

INTERESSADO: DIRCEU URBANO PEREIRA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 278/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jataizinho, relativa à gestão de Dirceu Urbano Pereira, CPF nº 360.476.279-00, no cargo de Presidente e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 251.457,55 (duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), tendo por objeto a aplicação de recursos financeiros na Educação Básica Especial, haja vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1918/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5062/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 750430/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA

INTERESSADO: LUIZ CARLOS GOTARDI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 279/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do Município de Salto do Lontra, relativa à gestão de Luiz Carlos Gotardi, CPF nº 391.939.269-87, no cargo de Prefeito e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de 2011, no valor de R\$ 142.799,70 (cento e quarenta e dois, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), tendo por objeto o programa de transporte escolar, haja vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1536/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4804/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;

b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator



PROCESSO Nº: 183060/11

ORIGEM: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

INTERESSADO: ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 280/12

EMENTA: Prestação de contas transferência estadual. Contas regulares.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro Relator, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32, III e 428, I ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar regular a Prestação de Contas do Município de Araucária, relativa à gestão de Albanor José Ferreira Gomes, CPF nº 002.452.759-91, no cargo de Prefeito e ordenador das despesas, referente à transferência de recursos estaduais repassados pela Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social, exercício financeiro de 2010, no valor de R\$ 20.925,00 (vinte mil, novecentos e vinte e cinco reais), tendo por objeto a construção do Centro de Medidas Sócio Educativas, haja vista a Instrução da Diretoria de Análise de Transferências nº 1969/12 e o Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5041/12, ambos favoráveis à regularidade das contas.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DAT;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 229694/09

ORIGEM: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: JORGE AIRTON MENDES

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 282/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 5782/08, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/01/2009, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de Jorge Airtton Mendes, CPF nº 12883310963, no cargo de Agente Fiscal, com 49 anos, 10 meses e 28 dias, no valor mensal de R\$ 11.615,72 (Onze mil Seiscentos e Quinze Reais), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 8096/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 9385/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 219516/10

ORIGEM: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: NIVALDETE MENDONÇA FAVARO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 283/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 9951, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/03/2010, referente à Aposentadoria Estadual Voluntária de Nivaldete Mendonça Favaro, CPF nº 48026840968, no cargo de Professor, com 33 anos, 5 meses e 17 dias, no valor mensal de R\$ 5353,62 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 7703/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 212/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 480311/10

ORIGEM: PINHAIS PREVIDÊNCIA

INTERESSADO: NATALIA WOITOVICZ

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 284/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 1233/2010, publicado no jornal "Agora Paraná" de 19/08/2010, referente à aposentadoria municipal por implemento de idade de Natalia Woitovicz, CPF nº 491.934.579-87, no cargo de Merendeira, com 26 anos, 07 meses e 27 dias de tempo de contribuição, no valor mensal de R\$ 1.089,01 (mil e oitenta e nove reais e um centavo), com base no art. 1º, IV da Lei Complementar nº 113/2005 e art. 298, II do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3217/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5179/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato.

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do Art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 644330/10

ORIGEM: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE

INTERESSADO: JOAO MATEUS RODRIGUES FILHO

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 285/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Conselheiro HERMAS EURIDES BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. Julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 219/03, publicado no jornal "Nossa Cidade" de 08/08/2003, referente à aposentadoria municipal compulsória de João Mateus Rodrigues Filho, CPF nº 572.930.159-68, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com 28 anos, 08 meses e 15 dias de tempo de contribuição, no valor mensal de R\$ 294,54 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV da Lei Complementar nº 113/2005 e art. 298, II do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4311/11 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4970/11, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. Determinar, após a publicação desta decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas e a certificação do trânsito em julgado:

- a) a inclusão da decisão no registro competente da DIJUR;
b) o encerramento do processo, conforme o § 1º do art. 398 da norma regimental.

É a decisão.

GCHEB, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 220522/09

ORIGEM: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ECOPARANÁ

INTERESSADO: TACO ROORDA

ASSUNTO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

DESPACHO: 969/12

À vista do fato de que foi proferida nova decisão nos autos por intermédio do Acórdão nº 723/09 – Primeira Câmara (peça 74), determino a autuação do processo como "IMPUGNAÇÃO DE DESPESAS".

Depois, voltem.

É o despacho.

Publique-se.

Curitiba, em 15 de maio de 2012.

HERMAS EURIDES BRANDÃO

Conselheiro Relator

Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Sem publicações

Conselheiro (vacância)

Sem publicações



Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 345647/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DINAH KUSTER

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 368/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 1090, publicada no D.O.E. n.º 8453, do dia 27.04.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Dinah Kuster, CPF nº 317.991.169-72, no cargo de Agente de Execução/ Técnico Administrativo, LF-01, da SEJU, na modalidade voluntária integral por tempo de contribuição, com 35 anos, 01 mês e 02 dias, no valor mensal de R\$ 3.918,31 (três mil, novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3088/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4093/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 7 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 291580/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: APARECIDA TEREZINHA DE ALMEIDA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 373/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 477, publicada no D.O.E. n.º 8411, do dia 22.02.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Aparecida Terezinha de Almeida, CPF nº 437.968.189-00, no cargo de Agente de Apoio/ Auxiliar Operacional, LF-01, da FUNSAUDE, na modalidade voluntária integral por tempo de contribuição, com 30 anos, 10 meses e 07 dias, no valor mensal de R\$ 2.346,72 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3103/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4145/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 7 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 521488/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ELVINO DE CAMARGO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 375/12

EMENTA: *Pensão estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Ato de Benefício Previdenciário nº 70075/11, publicado no D.O.E. n.º 8509, do dia 18.07.2011, referente à Pensão Estadual por morte, no valor mensal de R\$ 1.148,56 (um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), deferida para Elvino de Camargo, CPF n.º 124.558.499-53, na qualidade de cônjuge da servidora Júlia da Aparecida Padilha Camargo, falecida em 05.04.2011, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3125/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4105/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 7 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 614125/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ROSEMARY TELLI BORTOLAS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 393/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução de Aposentadoria nº 2098, publicada no D.O.E. n.º 8531, do dia 17.08.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Rosemary Telli Bortolas, CPF nº 213.552.829-34, no cargo de Agente Profissional/ Enfermeira, LF-01, do FUNSAUDE, na modalidade voluntária integral por tempo de contribuição, com 31 anos, 3 meses e 28 dias, no valor mensal de R\$ 11.239,01 (onze mil, duzentos e trinta e nove reais e um centavo), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3996/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4620/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 8 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 517120/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ASTORGA

INTERESSADO: SARA LOPES GONCALVES DA COSTA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 401/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Portaria nº 449/2011, publicada no periódico "O Diário do Norte do Paraná", n.º 11504, do dia 23.08.2011, referente à Aposentadoria Municipal de Sara Lopes Gonçalves da Costa, CPF nº 670.923.229-87, no cargo de Professora, 1ª a 4ª séries e pré-escolar, na modalidade aposentadoria especial voluntária por tempo de serviço, com 25 anos e 18 dias, no valor mensal de R\$ 877,63 (oitocentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4435/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4799/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 8 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 618058/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: HELENA APARECIDA DE LIMA BARROS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 402/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 1827, publicada no D.O.E. n.º 8513, do dia 22.07.2011, referente à Aposentadoria Estadual de Helena Aparecida de Lima Barros, CPF nº 396.765.109-63, no cargo de Professora, LF-01, da SEED, na modalidade voluntária integral por tempo de contribuição, com 29 anos, 10 meses e 24 dias, no valor mensal de R\$ 3.033,41 (três mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4054/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4762/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 8 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI



PROCESSO Nº: 357378/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: SANDRA APARECIDA DA SILVA RUPEL

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 422/12

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 0987, publicada no D.O.E. nº 8450, do dia 20.04.2011, referente à Reserva de Sandra Aparecida da Silva Rupel, CPF nº 547.983.109-72, no posto de Terceiro Sargento, LF-01, da PMPR, com 28 anos, 2 meses e 25 dias, no valor mensal de R\$ 3.121,89 (três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2739/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4866/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:
 - a) a inclusão da decisão no registro competente;
 - b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 9 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 359133/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: DENIS FERREIRA TAVARES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 425/12

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 1031, publicada no D.O.E. nº 8452, do dia 26.04.2011, referente à Reserva de Denis Ferreira Tavares, CPF nº 522.579.329-00, no posto de Terceiro Sargento, LF-01, na PMPR, com 28 anos, 01 mês e 20 dias, no valor mensal de R\$ 3.121,89 (três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3907/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4542/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:
 - a) a inclusão da decisão no registro competente;
 - b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 9 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 582227/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

INTERESSADO: EDMÉIA MARIA DE OLIVEIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 426/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do Decreto nº 1226/11, publicado no Órgão Oficial do Município nº 1580, do dia 26.08.2011, referente à Aposentadoria Municipal de Edméia Maria de Oliveira, CPF nº 929.030.619-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, G-01, nível 16, na modalidade compulsória, com 16 anos, 11 meses e 21 dias, no valor mensal de R\$ 357,48 (trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3661/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4845/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:
 - a) a inclusão da decisão no registro competente;
 - b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 364153/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: ADELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA ROCHA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 427/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da Resolução nº 4847, publicada no D.O.E. nº 7791, do dia 22.08.2008, referente à Aposentadoria Estadual de Adele dos Santos de Oliveira Rocha, CPF nº 356.457.849-87, no cargo de Papiloscopista de 2ª Classe, LF-01, da SESP, na modalidade voluntária, com 25 anos e 20 dias, no valor mensal de R\$ 19.537,44 (dezenove mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 498/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 3915/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:
 - a) a inclusão da decisão no registro competente;
 - b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 9 de maio de 2012.

JAIME TADEU LECHINSKI

PROCESSO Nº: 284877/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: ESTELINA ANTONIA NARDO GONÇALVES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 428/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 524, publicada no Órgão Oficial, em 22/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de ESTELINA ANTONIA NARDO GONÇALVES, CPF nº 173.674.769-04, no cargo de Professor, na modalidade voluntária, com 50 anos de idade, 26 anos e 01 dia de tempo de contribuição em exercício do magistério, no valor mensal de R\$ 2.260,13 (dois mil, duzentos e sessenta reais e treze centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 760/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4387/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:
 - a) a inclusão da decisão no registro competente;
 - b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 309500/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: CLAUDINO JUVENCIO CORTELLINI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 429/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 798/11, publicada no D.O.E. nº 8.431, em 24/03/11, referente à Aposentadoria Estadual de CLAUDINO JUVENCIO CORTELLINI, CPF nº 243.798.599-91, no cargo de Agente de Apoio/Motorista, na modalidade voluntária, com 32 anos, 09 meses e 24 dias contados para todos os efeitos legais e 40 anos, 10 meses e 28 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, no valor mensal de R\$ 2.563,56 (dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 786/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4388/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;
2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:
 - a) a inclusão da decisão no registro competente;
 - b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 302220/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIEDÊNCIA

INTERESSADO: LENIR DE SOUZA ARANTES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 430/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*



Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 476, publicada no Diário Oficial nº 8.411, em 10/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de LENIR DE SOUZA ARANTES, CPF nº 439.760.779-68, no cargo de Agente de Apoio, na voluntária, com 55 anos de idade, 30 anos, 07 meses e 29 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência, no valor mensal de R\$ 2.136,72 (dois mil, cento e trinta e seis reais e setenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2203/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 3769/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 358099/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA DE LOURDES DAVANCA PORTELA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 431/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 0892, publicada no D.O.E. nº 8.441, em 07/04/11, referente à Aposentadoria Estadual de MARIA DE LOURDES DAVANCA PORTELA, CPF nº 506.768.819-04, no cargo de Agente Universitário – função de Auxiliar Operacional da Universidade Estadual de Maringá, na modalidade voluntária, com 66 anos de idade, 32 anos, 07 meses e 25 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 12), no valor mensal de R\$ 1.713,07 (um mil, setecentos e treze reais e sete centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3267/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4393/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 311190/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: NEUSA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 432/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 615, publicada no D.O.E. nº 8.418, em 03/03/11, referente à Aposentadoria Estadual de NEUSA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 328.193.749-72, no cargo de AGECT – Agente de Ciência e Tecnologia, Classe C, Ref. 05, do Instituto Agrônomo do Paraná (Londrina), na modalidade voluntária, com 53 anos de idade, 33 anos e 11 dias de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência, no valor mensal de R\$ 2.352,36 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3275/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4398/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 291032/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LOURDES OLIVA LONGHI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 433/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 257/11, publicada no D.O.E. nº 8.398, em 03/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de LOURDES DE OLIVA LONGHI, CPF nº 648.876.509-49, no cargo de Agente Educacional I, na modalidade voluntária, com 56 anos idade, 34 anos, 08 meses e 11 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 16), no valor mensal de R\$ 2.135,49 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3202/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4244/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 366822/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 434/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 1.083, publicada no D.O.E. nº 8.453, em 27/04/11, referente à Aposentadoria Estadual de PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 059.150.159-72, no cargo de Professor de Ensino Superior, na modalidade voluntária, com 65 anos de idade, 41 anos, 10 meses e 06 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 13), no valor mensal de R\$ 8.676,54 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3049/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4227/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 305416/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: OLIVA CORADIN

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 435/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 333/11, publicada no D.O.E. nº 8.404, em 11/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de OLIVA CORADIN, CPF nº 446.946.449-04, no cargo de Agente Educacional I, na modalidade voluntária, com 69 anos de idade, 32 anos, 08 meses e 07 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 12), no valor mensal de R\$ 1.526,59 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3265/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4451/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:



a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.
É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 354140/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: APARECIDO ANTONIO RIGOBELLO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 436/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 3666/12 DIJUR, publicada no Órgão Oficial nº 8.450, em 20/04/11, referente à Aposentadoria Estadual de APARECIDO ANTONIO RIGOBELLO, CPF nº 149.579.909-30, no cargo de Professor, na modalidade voluntária, com 61 anos de idade, 25 anos, 01 mês e 17 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo (fl. 26), no valor mensal de R\$ 2.695,45 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3666/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4423/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 330500/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MARIALVA

INTERESSADO: TEREZA RAEI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 437/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do DECRETO DE APOSENTADORIA nº 3434/11, publicado no jornal "O Diário do Norte do Paraná", em 18/05/11, referente à Aposentadoria Municipal de TEREZA RAEI, CPF nº 624.065.079-04, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade voluntária, com 61 anos de idade, 30 anos e 02 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 08), no valor mensal de R\$ 1.045,42 (um mil, quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3255/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4438/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 289976/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: GERALDA GOMES DE MELLO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 439/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 697/11, publicada no D.O.E. nº 8.421, em 10/03/11, referente à Aposentadoria Estadual de GERALDA GOMES DE MELLO, CPF nº 232.774.329-04, no cargo de Auxiliar de Saúde, na modalidade voluntária, com 64 anos de idade, 32 anos, 11 meses e 05 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos de serviço público,

mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (f. 42), no valor mensal de R\$ 2.430,72 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3787/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4478/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 31889/11

ASSUNTO: PENSÃO

ENTIDADE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE CAMBE

INTERESSADO: MARIA ARANTES DA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 440/12

EMENTA: *Pensão municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do ATO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO nº 017/2010, publicado no Jornal Oficial do Município nº 36, em 26/09/10, referente à Pensão Municipal por morte, no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), deferida para MARIA ARANTES DA SILVA, CPF nº 023.588.929-63, na qualidade de viúva do ex-servidor Francisco Antônio da Silva, falecido em 22/05/02, com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2271/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4516/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 314458/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LEONIDIA DE OLIVEIRA SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 441/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 702, publicada no D.O. nº 8.421, em 10/03/11, referente à Aposentadoria Estadual de LEONIDIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 431.899.389-20, no cargo de Agente de Apoio, na modalidade voluntária, com 68 anos de idade, 30 anos, 10 meses e 03 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 09), no valor mensal de R\$ 2.288,90 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2988/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 3833/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 99521/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS, JOSE WALTER CHELES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 442/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no



uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do DECRETO DE APOSENTADORIA nº 116/11, publicado no D.O.M. nº 439, em 16/02/11, referente à Aposentadoria Municipal de JOSE WALTER CHELES, CPF nº 308.605.399-20, no cargo de Mestre de Obras, na modalidade voluntária, com 65 anos de idade, 29 anos, 01 mês e 05 dias de tempo de contribuição, mais de 10 anos no serviço público e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 06), no valor mensal de R\$ 1.089,78 (um mil, oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2893/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4558/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 614800/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SHIRLEI TEREZINHA IVANKIO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 443/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 1.636, publicada no D.O.E. nº 8.501, em 06/07/11, referente à Aposentadoria Estadual de SHIRLEY TEREZINHA IVANKIO, CPF nº 357.161.509-34, no cargo de Professora, na modalidade voluntária, com 52 anos de idade, 32 anos, 09 meses e 05 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 17), no valor mensal de R\$ 860,49 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3976/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4559/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROTOCOLO Nº: 61826-0/11 – TC

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DILVO PAUPITZ

ASSUNTO: APOSENTADORIA

RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI

DDM Nº: 444/12

Ementa: aposentadoria voluntária de Servidor Estadual, por tempo de contribuição e com proventos integrais. Fundamento no Art. 3º da EC 47/05. Concorde a Diretoria Jurídica e o Ministério Público de Contas sobre a legalidade do ato concessório da aposentadoria. Pelo registro.

Versam os autos sobre a inativação do servidor estadual Dilvo Paupitz, ocupante do cargo de Agente Universitário, admitido no serviço público em 18/02/1975 e com sua aposentadoria voluntária por tempo de contribuição formalizada através da Resolução nº 2032, publicada no D.O. nº 8528 em 12/08/11.

Os documentos que instruem o processo, encaminhados pelo PARANAPREVIDÊNCIA tendo-se em vista o disposto no artigo 75, III, *in fine*, da Constituição do Estado do Paraná, nos informam que, à época da inativação, o servidor contava com 59 anos de idade, 38 anos, 11 meses e 28 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência.

Os proventos iniciais de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 7.049,40 (sete mil e quarenta e nove reais e quarenta centavos), correspondem, na forma da lei, à totalidade da remuneração do servidor, obedecendo ao Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005:

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base neste artigo o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos de servidores falecidos que tenham se aposentado em conformidade com este artigo.

Os autos foram submetidos ao crivo da Diretoria Jurídica (Parecer nº 4078/12 de autoria do Analista de Controle Flávio Gomide Romulo) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 4713/12 de lavra da Procuradora Katia Regina Puchaski). Ambos os Pareceres são concordes em que, tendo sido juntados todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa 46/2010 desta Corte, deve-se manifestar pela legalidade e registro do ato concessório da aposentadoria.

Endossando *in totum* os Pareceres acima referidos, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, decido:

I - pela legalidade e registro do ato concessório de aposentadoria do servidor estadual Dilvo Paupitz;

II – após a publicação da decisão no periódico, Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, que

- a) a decisão seja incluída no registro competente;
- b) que o Processo seja devolvido à entidade estadual de origem.

Gabinete, 10 de maio de 2012.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

RELATOR

PROCESSO Nº: 614737/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LIDIA OLININSKI BINATTI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 445/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 1.724, publicada no Órgão Oficial nº 8.509, em 18/07/11, referente à Aposentadoria Estadual de LIDIA OLININSKI BINATTI, CPF nº 285.350.819-68, no cargo de Agente de Execução, na modalidade voluntária, com 59 anos de idade, 36 anos e 12 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 17), no valor mensal de R\$ 4.038,30 (quatro mil, trinta e oito reais e trinta centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4003/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4560/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 292721/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ROZELI MARIA SILVA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 446/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 580, publicada no D.O.E/PR nº 8.412, em 23/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de ROZELI MARIA SILVA, CPF nº 451.551.949-20, no cargo de Auxiliar de Saúde, na modalidade voluntária, com 62 anos de idade, 31 anos, 10 meses e 07 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 14), no valor mensal de R\$ 2.747,75 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2947/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 3911/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:



a) a inclusão da decisão no registro competente;
b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.
É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 219323/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: FÓZ PREVIDÊNCIA DE FÓZ DO IGUAÇU

INTERESSADO: EUNICE DE ALENCAR DEGASPARI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 447/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da PORTARIA DE APOSENTADORIA nº 3.786, publicada no Órgão Oficial nº 1.435, em 10/03/11, referente à Aposentadoria Municipal de EUNICE DE ALENCAR DEGASPARI, CPF nº 517.374.939-34, no cargo de Professor, na modalidade voluntária, com 63 anos de idade, 15 anos e 03 dias de tempo de contribuição, mais de 10 anos no serviço público e mais de 05 anos no cargo de referência, na proporcionalidade de 5.483/10.950 dias, no valor mensal de R\$ 781,12 (setecentos e oitenta e um reais e doze centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 2782/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4084/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 405747/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JULIA SALDANHA SPINATO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 448/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 1.164, publicada no D.O.E. nº 8.463, em 11/05/11, referente à Aposentadoria Estadual de JULIA SALDANHA SPINATO, CPF nº 550.132.609-49, no cargo de Agente de Execução, na modalidade voluntária, com 57 anos de idade, 36 anos e 11 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 47), no valor mensal de R\$ 3.917,56 (três mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3022/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4081/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 623094/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ARLINDO ANTONIO SAVI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 449/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 1.982, publicada no D.O.E. nº 8.528, em 12/08/11, referente à Aposentadoria Estadual de ARLINDO ANTONIO SAVI, CPF nº 717.720.308-72, no cargo de Professor Ensino Superior, da Universidade Estadual de Maringá, na modalidade voluntária, com 60 anos de idade, 35 anos e 04 dias de tempo de contribuição, mais

de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 19), no valor mensal de R\$ 8.190,61 (oito mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4688/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5115/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 357262/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: TARZIA MARTINS COSTA LOPES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 450/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 975/11, publicada no D.O.E. nº 8.450, em 20/04/11, referente à Aposentadoria Estadual de TARZIA MARTINS COSTA LOPES, CPF nº 775.748.009-44, no cargo de Professor, na modalidade voluntária, com 68 anos de idade, 27 anos, 08 meses e 24 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 50), no valor mensal de R\$ 2.038,76 (dois mil, trinta e oito reais e setenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4795/12 e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5208/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 493964/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARIA HELENA DOS SANTOS

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 451/12

EMENTA: *Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 1.369, publicada no D.O.E. nº 8.483, em 08/06/11, referente à Aposentadoria Estadual de MARIA HELENA DOS SANTOS, CPF nº 015.560.649-26, no cargo de Professor – LF-01, na modalidade voluntária, com 60 anos idade, 25 anos, 06 meses e 28 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 14), no valor mensal de R\$ 2.347,56 (dois mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4854/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5226/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 366229/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: JULIO CEZAR PIRES

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 452/12

EMENTA: *Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.*

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,



DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE RESERVA nº 1.030, publicada no D.O.E. nº 8.452, em 26/04/11, referente à Reserva de JULIO CEZAR PIRES, CPF nº 428.794.009-10, no posto de Terceiro Sargento, com 28 anos, 01 mês e 22 dias de serviço militar, proporcionais a razão de 28/30 avos, no valor mensal de R\$ 3.121,89 (três mil, cento e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3654/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5270/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 500553/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: DRAUZIO RIBEIRO DE ALMEIDA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 453/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 1.497, publicada no D.O.E. nº 8.492, em 21/06/11, referente à Aposentadoria Estadual de DRAUZIO RIBEIRO DE ALMEIDA, CPF nº 173.728.959-87, no cargo de Agente de Apoio, na modalidade voluntária, com 65 anos de idade, 42 anos, 06 meses e 12 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 17), no valor mensal de R\$ 2.730,72 (dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3652/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5274/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 305084/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: ELIANE MARIA MAIA BELLOTO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 454/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 346, publicada no Órgão Oficial nº 346, em 07/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de ELIANE MARIA MAIA BELLOTO, CPF nº 254.788.349-04, no cargo de Agente Profissional, na modalidade voluntária, com 59 anos de idade, 34 anos, 03 meses e 03 dias de tempo de contribuição, mais de 25 anos no serviço público, mais de 15 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 58), no valor mensal de R\$ 11.997,95 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 3640/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5279/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 301670/10

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

INTERESSADO: GOMERCINDO DE JESUS CORDEIRO

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 455/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do DECRETO DE APOSENTADORIA nº 181/2010, publicado no Jornal Local nº 4.259, em 18/05/10, referente à Aposentadoria Municipal de GOMERCINDO DE JESUS CORDEIRO, CPF nº 139.921.989-87, no cargo de Zelador, na modalidade por invalidez, no valor mensal de R\$ 520,74 (quinhentos e vinte reais e setenta e quatro centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4155/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4680/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 614974/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: LUIZ CARLOS FERREIRA

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 456/12

EMENTA: Aposentadoria - Reserva. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor , no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE RESERVA nº 1.820/11, publicada no D.O.E. nº 8.513, em 22/07/11, referente à Reserva de LUIZ CARLOS FERREIRA, CPF nº 031.368.468-50, no posto de 3º Sargento, com 28 anos e 12 dias de serviço militar, no valor mensal de R\$ 3.324,80 (três mil, trezentos e vinte quatro reais e oitenta centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4161/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4681/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 302077/11

ASSUNTO: APOSENTADORIA

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: TANIA MARI BOROWSKI

DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 457/12

EMENTA: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 462, publicada no D.O.E/PR nº 8.413, em 24/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de TANIA MARI BOROWSKI, CPF nº 511.620.599-15, no cargo de Professora na Linha Funcional 01, na modalidade voluntária, com 61 anos de idade, 32 anos, 09 meses e 06 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 15), no valor mensal de R\$ 3.789,71 (três mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4930/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5230/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

- a) a inclusão da decisão no registro competente;
- b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124



PROTOCOLO Nº: 55998-1/11 - TC
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADA: AUREA DOMINGOS BORGES
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: AUDITOR JAIME TADEU LECHINSKI
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº: 458/12

Ementa: aposentadoria voluntária de Servidora Estadual com proventos integrais por tempo de contribuição. Fundamento no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/03. Concorde a Diretoria Jurídica e o Ministério Público de Contas sobre a legalidade do ato concessório da aposentadoria. Pelo registro.

Versam os autos sobre o exame da legalidade da Resolução nº 1737, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 8509 de 18/07/2011, que formalizou o ato de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à servidora estadual Aurea Domingos Borges, RG 004506827-7 e CPF 028.274.268-97, ocupante do cargo de Agente de Apoio.

Os documentos que instruem o processo, encaminhados pelo PARANAPREVIDÊNCIA em obediência ao disposto no artigo 75, III, *in fine*, da Constituição do Estado do Paraná, nos informam que a Servidora foi admitida no serviço público em 14/04/1986 e, à época da inativação, contava com 62 anos de idade, 30 anos, 01 mês e 04 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência.

Os proventos iniciais de aposentadoria, no valor mensal de R\$ 2.437,67 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos), correspondem à totalidade da remuneração da Servidora, na forma do Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I - sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III - vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV - dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Os autos foram submetidos ao crivo da Diretoria Jurídica (Parecer nº 3986/12 de autoria do Analista de Controle Flávio Gomide Romulo) e do Ministério Público de Contas (Parecer nº 4832/12 de lavra da Procuradora Katia Regina Puchaski). Ambos os Pareceres são concordes em que, tendo sido juntados todos os documentos exigidos pela Instrução Normativa 46/2010 desta Corte, deve-se manifestar pela legalidade e registro do ato concessório da aposentadoria.

Acatando os posicionamentos da Diretoria Jurídica e do Ministério Público de Contas e no uso das atribuições conferidas pelos artigos 32 III, 300 e 428 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, decido:

I - pela legalidade e registro da Resolução nº 1737/2011 que concedeu aposentadoria integral à servidora estadual, Aurea Domingos Borges;

II - determinar as seguintes medidas, após a publicação da decisão no periódico, Atos Oficiais do Tribunal de Contas, e a certificação do trânsito em julgado:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

Gabinete, 11 de maio de 2012.

Auditor Jaime Tadeu Lechinski

RELATOR

PROCESSO Nº: 70728/11
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CLARICE PONCIANO DE PAULA BUENO
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 459/12

Ementa: Aposentadoria de servidor municipal. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro do DECRETO DE APOSENTADORIA nº 9.671, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 212, em 13/12/10, retificado pela Errata de fl. 30, publicada no Órgão Oficial Eletrônico nº 240, em 28/01/11, referente à Aposentadoria Municipal de CLARICE PONCIANO DE PAULA BUENO, CPF nº 498.726.489-72, no cargo de Professora, na modalidade voluntária, com 50 anos de idade, 25 anos e 11 dias de tempo de contribuição, mais de 20 anos no serviço público, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 07), no valor mensal de R\$ 1.700,71 (um mil e setecentos reais e setenta e um centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4545/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 4923/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e

a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade municipal de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 305432/11
ASSUNTO: APOSENTADORIA
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: LIDIA SANTANA LAET
DECISÃO DEFINITIVA MONOCRÁTICA Nº 462/12

Ementa: Aposentadoria de servidor estadual. Legalidade e registro.

Vistos e examinados estes autos, o Relator Auditor JAIME TADEU LECHINSKI, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 32, III, 300 e 428, todos do Regimento Interno do Tribunal de Contas,

DECIDE:

1. julgar pela legalidade e registro da RESOLUÇÃO DE APOSENTADORIA nº 389/11, publicada no D.O.E. nº 8.404, em 11/02/11, referente à Aposentadoria Estadual de LIDIA SANTANA LAET, CPF nº 349.615.349-00, no cargo de Professor, na modalidade voluntária, com 53 anos de idade, 27 anos, 01 mês e 23 dias de tempo de contribuição, mais de 10 anos na carreira e mais de 05 anos no cargo de referência (fl. 01), no valor mensal de R\$ 2.308,09 (dois mil, trezentos e oito reais e nove centavos), com base no art. 1º, IV, da Lei Complementar nº 113/2005, e art. 298, II, do Regimento Interno, tendo em vista os Pareceres da Diretoria Jurídica nº 4813/12 DIJUR e do Ministério Público junto ao Tribunal nº 5293/12, ambos favoráveis à legalidade e registro do Ato;

2. determinar, após a publicação da decisão no periódico Atos Oficiais do Tribunal e a certificação do trânsito em julgado, as seguintes medidas:

a) a inclusão da decisão no registro competente;

b) a devolução do Processo à entidade estadual de origem.

É a decisão.

GAJTL, em 11 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

JKU 816124

PROCESSO Nº: 290834/11
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO: RUTE DO ROCIO DA COSTA MENDES PEREIRA
DESPACHO: 476/12

Retornam os autos em razão da juntada de Petição Intermediária nº 285218/12, no qual o IPMC solicita nova dilação de prazo justificando a necessidade de tramitação interna do expediente e realização de outros atos administrativos.

Diante dos esclarecimentos, defiro último e derradeiro prazo, pelo período não superior a 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 389, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa.

Para tanto, determino o retorno dos autos à Diretoria Jurídica para providências e controle de prazo conforme estatuído pelo artigo 380, parágrafo 3º do mesmo diploma regimental.

Publique-se.

Gabinete do Auditor, em 10 de maio de 2012.

Auditor JAIME TADEU LECHINSKI

Relator

Auditor SERGIO RICARDO VALADARES FONSECA

Sem publicações

Auditor IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 765/09
ORIGEM: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
INTERESSADO: RICARDO BURGO LINS
ASSUNTO: REGISTRO DE PORTARIA DE APOSENTADORIA
DESPACHO: 518/12

Retornam os autos para que este Relator se manifeste quanto ao pedido de fotocópia dos comprovantes de rendimentos pagos e de retenção do imposto de renda na fonte, relativos aos anos base de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 do servidor aposentado Ricardo Burgo Lins.

Há nos autos 765/09, peça 1, fls. 121/135, ficha financeira em que se encontram discriminados os descontos referentes à retenção do imposto de renda, não contemplando, no entanto, a totalidade dos exercícios requeridos.

Dessa forma, para obtenção da segunda via dos comprovantes de rendimentos do servidor, poderá o interessado dirigir-se diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas ou, alternativamente, formular requerimento dirigido ao Presidente desta Corte de Contas, nos moldes do artigo 369 [1] do Regimento Interno.

Publique-se.

Após, à Diretoria Jurídica.



Tribunal de Contas, 9 de maio de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

¹ Art. 369. As Certidões ou informações requeridas ao Tribunal por pessoa física ou jurídica, para defesa de seus direitos ou esclarecimentos de interesse particular, coletivo ou jurídica geral, serão expedidas pela Presidência, facultada a delegação, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da autuação do requerimento.

PROCESSO Nº: 515605/04
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
INTERESSADO: MANOEL ALVES SANTOS
ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO
DESPACHO: 533/12

1. Tendo-se em conta a comprovação de recolhimento dos valores a que se refere o item I, da Resolução 1214/05 pelo **Senhor Manoel Alves Santos**, conforme peça 34, p. 46 e as manifestações uniformes da Diretoria de Execuções (Instrução nº 177/2012) e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (Parecer nº 4539/12), remetam-se os autos à Diretoria Geral, para expedição de certidão de quitação de débito relativa ao presente processo em favor de **MANOEL ALVES SANTOS**, com a consequente baixa de responsabilidade, nos termos dos artigos 16, XIV e 514 do Regimento Interno.

2. Expedida a certidão, remetam-se os autos à Diretoria de Execuções, para registro.

3. Após, tendo em vista a Instrução nº 177/2012, da Diretoria de Execuções, informando que houve o cumprimento integral da Resolução 1214/2005, com base no art. 398, §1º, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento.

4. Publique-se.

Tribunal de Contas, 14 de maio de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 291911/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: SONIA MARIA UMBELINO
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 534/12

1. Acolhendo-se a proposta do Ministério Público junto a esta Corte, subscrita pelo Ilustre Procurador, DR. MICHAEL RICHARD REINER, remetam-se os presentes autos à Diretoria de Contas Estaduais, a fim de que seja intimada a ParanaPrevidência, para atendimento ao contido no Parecer.º 5214/12, no prazo de 15 (quinze) dias.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 149219/07
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
INTERESSADO: PERCIVAL PRETTI, ROSE CLEIA CECCON MARTINS, ALBINO CASAGRANDE NETO, JOSE CARLOS GIGANTE ANDRE, EDSON ANISIO DE SOUZA, MILTON TANOUE, LUIZ DOS SANTOS VARANDAS, NELSON TOTH, JUSTINO PAIS DE ANDRADE
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 535/12

1. Em que pese o entendimento diverso da Diretoria de Contas Municipais, representado pelo quadro de f. 6 da peça nº 85, não é possível confundir-se, nestes autos, a devolução devida referente aos valores recebidos no exercício de 2006, com aqueles referentes ao exercício de 2007, que são objeto da respectiva prestação de contas desse exercício.

Assim, tendo-se em conta a ausência de indicação nos pagamentos efetuados e, por outro lado, a regra genérica do art. 355 do Código Civil Brasileiro, (Se o devedor não fizer a indicação do art. 352, e a quitação for omissa quanto à imputação, esta se fará nas dívidas líquidas e vencidas em primeiro lugar), a quitação deve se dar, primeiramente, com as dívidas do exercício de 2006.

Por esse motivo, considerando os valores pagos por ocasião dos parcelamentos aprovados pela Lei Municipal nº 42/08 (f. 2/3 da peça nº 39), retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para que informe se, levando-se em conta, apenas, os valores a serem restituídos referentes ao exercício de 2006, se houve a quitação dos débitos e, caso negativa a resposta, qual o valor devido em relação a cada Vereador inadimplente.

Nessa mesma oportunidade, informe a Unidade Técnica se, diante da ausência da Vereadora ROSE CLEIA CECCON MARTINS, certificada, por três vezes, no envelope junta do a f. 2 e 4 da peça nº 68, houve sua citação por edital.

2. Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.
IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 580310/11
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

INTERESSADO: SILVIA HANISCH SIQUEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 536/12

1. Em acolhimento à manifestação da Diretoria Jurídica contida no Parecer nº 4794/12, determino, com base no art. 427 do Regimento Interno, o SOBRESTAMENTO destes autos, até o transito em julgado do Mandado de Segurança Coletivo sob n.º 13002/2010, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 446273/11
ORIGEM: MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
INTERESSADO: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, DENISE DE ALMEIDA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 537/12

I – Retornem os autos à Diretoria Jurídica para que promova a intimação do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, a fim de que preste os esclarecimentos solicitados no Parecer nº 4387/12 – DIJUR (peça 8).

II - Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 139989/09
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
INTERESSADO: EDISON BELAFRONTA, VALTER ALEIXO DA SILVA, VANDA MARCONDES DA SILVA SUMYA, VALENTIN FONTANA, MAURICIO REIS KUCH, SIDNEY DE CAMPOS, DARCI AUGUSTO DOS SANTOS, ELZA JUSTINIANO DA SILVA, VICENTE HONORIO, ANTONIO FURQUIM XAVIER, DEBORA SUSAN SILVERIO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
DESPACHO: 538/12

1. Nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno, defiro pedido de prorrogação de prazo pleiteado mediante protocolo n.º 19098-1/12 (peça 92), pelo período de 15 (quinze) dias, ficando para a oportunidade de manifestação de mérito da Diretoria de Contas Municipais, a análise da defesa apresentada, constante de f. 1 e 3 dessa mesma peça, referente à falsificação de assinaturas.

2. Após publicação e certificação, remetam-se os autos à Diretoria de Contas Municipais, para controle de prazo.

3. Transcorrido o referido prazo, após nova manifestação desta Diretoria e do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, voltem conclusos.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 524215/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: JURANDIR ANTONIO MULIZINI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 539/12

1. Com base no art. 427 do Regimento Interno, determino o SOBRESTAMENTO destes autos, até a decisão final nos autos de Uniformização de Jurisprudência n.º 445019/06, relativo à matéria em análise, aposentadoria de policiais civis, a qual, conforme constou da Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Pleno n.º 06, em 01/03/2012, a reabertura do referido processo, o qual se encontra, atualmente, junto ao Ministério Público deste Tribunal de Contas.

2. Após a comunicação em Sessão da Segunda Câmara, de que trata o *caput* do artigo citado, remetam-se os presentes autos à Diretoria Jurídica, onde deverão permanecer durante o período de sobrestamento, para posterior emissão de parecer e encaminhamento ao Ministério Público junto a este Tribunal, para a mesma finalidade.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Auditor

PROCESSO Nº: 319972/11
ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA
INTERESSADO: MIEKO TOKUNAGA SHIRAIISHI
ASSUNTO: APOSENTADORIA
DESPACHO: 540/12

I – Retornem os autos à Diretoria Jurídica, para que promova nova intimação do órgão previdenciário a fim de que apresente cópia integral do processo que resultou



na promoção da servidora Mieko Tokunaga Shiraishi em 01/10/2010.

II – Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 416455/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: MARILDA WEIGERT BRAGA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 541/12

I – Retornem os autos à Diretoria Jurídica, para que promova nova intimação do órgão previdenciário a fim de que apresente cópia integral do processo que resultou na progressão funcional da servidora Marilda Weigert Braga em 16/07/2010, pelo Decreto nº 7774.

II – Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

PROCESSO Nº: 494111/11

ORIGEM: PARANAPREVIDÊNCIA

INTERESSADO: SIMARA DILBA BANDEIRA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

DESPACHO: 542/12

I – Tendo-se em conta precedentes encaminhados a esta Corte, em que foram verificados significativos aumentos de remuneração concedidos nos exercícios de 2010/2011, resultando num valor equivalente aos proventos de que tratamos presentes autos, retornem os autos à Diretoria Jurídica a fim de intime o órgão previdenciário para que apresente a evolução do salário-base da servidora nos últimos 3(três) anos que antecederam o ato aposentatório, justificando as majorações ocorridas.

II – Publique-se.

Tribunal de Contas, 15 de maio de 2012.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Auditor

Auditor THIAGO BARBOSA CORDEIRO

Sem publicações

Auditor CLAUDIO AUGUSTO CANHA

PROCESSO Nº 709351/10

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: APOSENTADORIA

INTERESSADO: CARLOS RIBEIRO RIBAS

DESPACHO 1051/12

Nos termos do disposto no art. 1º, incisos VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Despacho nº 256/12 - peça processual nº 10) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 4685/12 - peça processual nº 12), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4].

Com fulcro no art. 351, do Regimento Interno [5], além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2012.

Jerusa Helena Piaç Klock

Analista de Controle Externo – matrícula nº 51.281-8

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁶ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁷ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁸ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

⁹ Art. 351. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho, de ofício ou por provocação da unidade instrutiva ou do Ministério Público junto ao Tribunal de

Contas, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a intimação dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao seu saneamento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

PROCESSO Nº 597197/10

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: PENSÃO

INTERESSADA: ISABEL DOMINGOS DA SILVA

DESPACHO 1052/12

Nos termos do disposto no art. 1º, incisos VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Despacho nº 464/12 - peça processual nº 11) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 5268/12 - peça processual nº 13), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4].

Com fulcro no art. 351, do Regimento Interno [5], além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2012.

Jerusa Helena Piaç Klock

Analista de Controle Externo – matrícula nº 51.281-8

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁶ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁷ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁸ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

⁹ Art. 351. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho, de ofício ou por provocação da unidade instrutiva ou do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a intimação dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao seu saneamento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

PROCESSO Nº 192590/11

ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA

ASSUNTO: PENSÃO

INTERESSADA: MARIA DE LOURDES DE SILVEIRA DE WITT

DESPACHO 1053/12

Nos termos do disposto no art. 1º, incisos VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Despacho nº 468/12 - peça processual nº 09) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 5253/12 - peça processual nº 11), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3].

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4].

Com fulcro no art. 351, do Regimento Interno [5], além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho.

Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2012.

Jerusa Helena Piaç Klock

Analista de Controle Externo – matrícula nº 51.281-8

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁶ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁷ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁸ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;



⁵ Art. 351. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho, de ofício ou por provocação da unidade instrutiva ou do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a intimação dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao seu saneamento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

PROCESSO Nº 709122/10
ENTIDADE: PARANAPREVIDÊNCIA
ASSUNTO: APOSENTADORIA
INTERESSADO: RUI ADORNO
DESPACHO 1054/12

Nos termos do disposto no art. 1º, incisos VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria Jurídica (Despacho nº 252/12 - peça processual nº 10) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 4675/12 - peça processual nº 12), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4]. Com fulcro no art. 351, do Regimento Interno [5], além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho. Publique-se.

Curitiba, 14 de maio de 2012.

Jerusa Helena Piaz Klock

Analista de Controle Externo – matrícula nº 51.281-8

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

⁵ Art. 351. O Relator presidirá a instrução do processo, determinando, mediante despacho, de ofício ou por provocação da unidade instrutiva ou do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o sobrestamento do julgamento ou da apreciação, a citação, a intimação dos responsáveis, ou outras providências consideradas necessárias ao seu saneamento. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

PROCESSO Nº 122202/09
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA DO SUL
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
RESPONSÁVEL LUCIMERI DE FATIMA SANTOS FRANCO, MARCELO LUIZ BRAUZA, ADEMIR COSTACURTA
DESPACHO 1055/12

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais (Informação nº 549/12 - peça processual nº 37) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 4919/12 - peça processual nº 39), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4]. Além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho. Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2012.

MARCELO DA SILVA BENTO

Analista de Controle Externo

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 146888/10

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RESPONSÁVEL EDENIR GUIMARÃES

DESPACHO 1056/12

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais (Informação nº 595/12 - peça processual nº 25) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 5286/12 - peça processual nº 27), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4]. Além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho. Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2012.

MARCELO DA SILVA BENTO

Analista de Controle Externo

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 148266/05

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RESPONSÁVEL PAULO ROBERTO KRONES, DILCEU BONA

DESPACHO 1057/12

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais (Informação nº 542/12 - peça processual nº 94) e da representante do Ministério Público (Parecer nº 4917/12 - peça processual nº 96), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4]. Além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho. Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2012.

MARCELO DA SILVA BENTO

Analista de Controle

¹ VIII – autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 165718/10

ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RESPONSÁVEL JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

DESPACHO 1058/12

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII [1] da Instrução de Serviço nº



32/2012 [2] e considerando as manifestações uniformes da Diretoria de Contas Municipais (Informação nº 596/12 - peça processual nº 34) e do representante do Ministério Público (Parecer nº 5284/12 - peça processual nº 36), determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno [3]. Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno [4]. Além da providência acima, a unidade técnica deverá certificar a publicação do presente despacho. Publique-se. Curitiba, 15 de maio de 2012.
MARCELO DA SILVA BENTO
Analista de Controle

¹ VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁴ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

PROCESSO Nº 230960/10

ENTIDADE: CONDOMÍNIO TERMINAL RODOVIÁRIO DE LONDRINA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RESPONSÁVEL MAURO SHIGUEMITSU YAMAMOTO, PAULO RENATO MATTIUZ DE CARVALHO, LINDOMAR MOTA DOS SANTOS, ANDRÉ OLIVEIRA DE NADAI

DESPACHO 1059/12

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV [1] da Instrução de Serviço nº 32/2012 [2], defiro, por 15 (quinze dias), o pedido de prorrogação de prazo solicitado mediante protocolo nº 28544-3/12 (peça processual nº 21), nos termos do art. 389, parágrafo único, do Regimento Interno [3].

Retornem os autos à Diretoria de Contas Municipais para controle de prazo, certificação da publicação do presente despacho e instrução conclusiva.

Publique-se.

Curitiba, 15 de maio de 2012.

MARCELO DA SILVA BENTO

Analista de Controle

¹ IV – deferimento de requerimentos de prorrogação de prazo para exercício do contraditório e da ampla defesa e para cumprimento de diligências, nos termos regimentais, e observado o disposto no art. 40 do Código de Processo Civil;

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 389. O prazo para manifestação da parte interessada, inclusive na oportunidade do contraditório e da ampla defesa, será de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Sendo imprescindível a prorrogação de prazo para manifestação da parte, esta se dará por igual período, sem solução de continuidade, desde que justificada em petição protocolada no prazo inicial, sob pena de não recebimento das razões e documentos apresentados intempestivamente.

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Sem publicações

EDITAIS

Sem publicações

ATOS DE ALERTA

Sem publicações

ATOS NORMATIVOS

Sem publicações

JURISPRUDÊNCIAS

Sem publicações

INFORMATIVOS DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº: 10320/12

ASSUNTO: ATOS DE CONTRATAÇÃO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 21/12

Em cumprimento ao determinado pelo art. 61, p. único, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 110 da Lei Estadual n. 15.608/07, publique-se o seguinte extrato contratual:

Extrato do Contrato n. 21/2012.

Contratado: TECHRESULT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: consultoria técnica para prestação de serviços técnicos de informática, especializados em desenvolvimento de sistemas - Análise de Sistemas, Arquitetura de Sistemas, Programação e Gerência de Projetos.

Valor: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Gestor do contrato: Ângela Beatriz Bot.

CPL, 15 de maio de 2012.

Ivano Rangel de Oliveira

Presidente da CPL/TCE-PR

Matrícula 51.280-0

PROCESSO Nº: 49391/12

ASSUNTO: CONVÊNIO E CONGÊNERES

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 22/12

Em cumprimento ao determinado pelo art. 61, p. único, da Lei n. 8.666/93 c/c art. 110 da Lei Estadual n. 15.608/07, publique-se o seguinte extrato contratual:

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Financeira 8312.

Contratado: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos veículos da frota do TCEPR

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Vigência: até 31/12/2012.

CPL, 15 de maio de 2012.

Ivano Rangel de Oliveira

Presidente da CPL/TCE-PR

Matrícula 51.280-0

PROCESSO Nº: 503455/11

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 41/12

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

aviso de pregão presencial - tce/pr nº 09/2012

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e prestação de serviços necessários à operação dos Sistemas de Ar Condicionado dos edifícios Sede e Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, conforme as condições fixadas neste Edital e especificações constantes do Anexo I

DATA DE ABERTURA: 30 DE MAIO DE 2012, ÀS 10h00, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO LOCALIZADA NO 6º (SEXTO) ANDAR DO EDIFÍCIO ANEXO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, SITUADO NA PRAÇA NOSSA Sra. DA SALETE, S/Nº - CENTRO CÍVICO - CURITIBA-PR.

DATA DA PROTOCOLIZAÇÃO DOS ENVELOPES: 30 de maio de 2012, até às 09h 30m.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis, e no site www.tce.pr.gov.br. Outras informações pelo e-mail licitacoes@tce.pr.gov.br.

Curitiba, 15/05/2012. Ivano Rangel de Oliveira – Presidente da CPL – TCEPR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 744762/11

ASSUNTO: REQUERIMENTO INTERNO

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 42/12

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

aviso de licitação

publicação do edital do pregão eletrônico nº 01/2012 – promoex – tce-pr.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE para aquisição e instalação de equipamentos de áudio e vídeo para a estruturação de sala de vídeo conferência e de reuniões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como o treinamento de servidores

DATA DE ABERTURA: 31 DE MAIO 2012, ÀS 10h, na sala da Comissão



Permanente de Licitação, localizada no 6º (sexto) andar do edifício anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, situado na Praça Nossa Senhora Salete s/n – Centro Cívico – Curitiba-Pr.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, na sala localizada no 6º (sexto) andar do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos dias úteis, e no site <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Outras informações pelo e-mail promoexcel@tce.pr.gov.br.

Curitiba, 15/05/2012. Antonio Carlos Maciel Xavier Vianna - Matrícula TC 50.307-0 – Presidente da CEL – TCE-PR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 49383/12

ASSUNTO: CONVÊNIO E CONGÊNERES

ENTIDADE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 43/12

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Comissão Permanente de Licitação

extrato do termo de cooperação Técnico-Financeira 084/12

ÓRGÃO GERENCIADOR – secretaria de estado da administração e previdência – seap – departamento de transporte oficial -deto – ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: Tribunal de contas do estado do paraná –CNPJ 77.996.312/0001-21- objeto: normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidos na cláusula sexta do presente Termo, com referência ao fornecimento de combustíveis: álcool etílico hidratado, gasolina comum e óleo diesel, associado à instalação e manutenção de sistema automatizado de controle de abastecimento. valor R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), para material de consumo – COMBUSTÍVEL, dotação orçamentária 33.90.30.04 e valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para SISTEMA AUTOMATIZADO, dotação orçamentária 33.90.39.47. vigência: até 31/12/2012. Assinam: pela secretaria de estado da administração e da previdência: Luiz Eduardo Da Veiga Sebastiani – titular da SEAP como ÓRGÃO GERENCIADOR – E O CONSELHEIRO – FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES – presidente DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO. Curitiba, em 15/05/2012. Ivano Rangel de Oliveira – Matrícula 51.280-0 – Presidente da CPL/TC-PR.

COMUNICADOS

Sem publicações

INFORMAÇÕES

Sem publicações

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Despachos

PROCESSO Nº: 181320/12

INTERESSADO: OSVALDO DOS SANTOS HELLVIG

ASSUNTO: REQUERIMENTO EXTERNO

DESPACHO: 1309/12

I - Diante da informação das Unidades Técnicas, dê-se ciência ao interessado mediante comunicação;

II - Com fundamento no art. 16, LVIII, do Regimento Interno, encaminhe-se o presente à Diretoria de Protocolo para proceder ao encerramento deste requerimento;

III - Publique-se.

Gabinete, 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 316/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/05; nos termos do art. 172, inciso VIII, c/c art. 178, da Lei 6.174/70 e da Portaria nº 254/2011, publicada no AOTC nº 290, de 11 de março de 2011, tendo em vista o contido no Ofício nº 6/12-OIN-GCHEB, de 09 de maio de 2012, do Gabinete do Conselheiro Hermas Eurides Brandão,

RESOLVE

I - designar os servidores abaixo listados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para compor a equipe de trabalho objetivando auxiliar o relator das contas do Governador, conforme previsto no art. 211, § 5º, do Regimento Interno;

II - será concedida aos servidores, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de nível 4, prevista no art. 2º, § 9º, da Portaria nº 254/11, com efeitos financeiros para o período de 01 de maio a 31 de julho de 2012.

Servidor	Matrícula	Cargo
JOSÉ MÁRIO NOWAK	51.144-7	Analista de Controle
MARIO GUILHERME GARIB	50.688-5	Analista de Controle

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 318/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 156503/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor LUIZ TADEU GROSSI FERNANDES, Matrícula nº 50.076-3, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 3º (terceiro) quinquênio de função pública, completado em 11 de maio de 2008, para ser usufruída a partir de 17 de setembro de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 319/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 210559/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, à servidora GIOVANA MARIA DE MEDEIROS IATAURO CAMARGO, Matrícula nº 50.200-6, ocupante do cargo de Consultor Técnico, CT, Nível I, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 4º (quarto) quinquênio de função pública, completado em 06 de dezembro de 2010, para ser usufruída a partir da data de publicação deste Ato.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 320/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 286199/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, à servidora ANA PAULA MURICY RIBAS, Matrícula nº 50.146-8, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível I, Referência 01, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de função pública, completado em 01 de junho de 2003, para ser usufruída a partir de 13 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 321/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 245182/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor ROBERTO PIRES DE ARRUDA, Matrícula nº 50.505-6, ocupante do cargo de Técnico de Controle, TC, Nível E, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 03 (três) meses de licença especial, referente ao seu 6º (sexto) quinquênio de função pública, completado em 24 de abril de 2006, para ser usufruída a partir de 02 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente



PORTARIA Nº 322/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 308729/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 215 combinado com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora IVONE TOD DECHANDT, Matrícula nº 50.913-2, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 11, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de sua saúde, em prorrogação, no período de 09 a 29 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 323/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 308737/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 237, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, ao Procurador FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI, Matrícula nº 50.015-1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, no período de 08 a 22 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 324/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, c, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 301953/12-TC, resolve

CONCEDER

de acordo com o art. 221, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1970, à servidora AURECLIDER ESTEVES GOMES DA SILVA, Matrícula nº 50.336-3, ocupante do cargo de Analista de Controle, AC, Nível H, Referência 07, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de sua saúde, no período de 08 a 11 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 325/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XXXVII do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 309229/12-TC, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para realizarem Inspeção, em cumprimento ao Plano Anual de Inspeções, junto a Prefeitura e Câmara Municipal de Nossa Senhora das Graças, no período de 28 de maio a 01 de junho de 2012.

Servidor	Matrícula	Cargo
JAQUELINE LEBBOS FAVORETO	51.588-4	AC-F/01
LEONARDO FERNANDES DOS SANTOS	51.576-0	AC-F/01
GUILHERME HANSEN FARAJ	51.453-5	TC-C/01

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

-assinatura digital-

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 326/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 201382/10, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 263/12, desta Presidência, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 384, do dia 17 de abril de 2012, para:

I - tornar sem efeito a progressão do servidor Francisco Lowen, matrícula nº 50.695-8, ocupante do cargo de Técnico de Controle, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, pois o mesmo não possui pontuação;

II - na parte referente ao servidor Adão Mario Roiko - matrícula nº 51.266-4, ocupante do cargo de Analista de Controle, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para que conste nível e referência atual F07 e Progressão nível/referência F08, e não como constou do aludido ato, permanecendo inalterados os demais termos.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

PORTARIA Nº 327/12

O CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar nº 113/2005; pelo art. 16, XLVI, do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Processo nº 201382/10-TC, resolve

CONCEDER

a progressão funcional, pelo critério de antiguidade ou merecimento, nos termos da Portaria nº 485/11, que homologou o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (Requerimento nº 218467/11), aos servidores que atendem os requisitos da Lei nº 15.854/2008, conforme abaixo indicado, relacionados nos Anexos I, II e III, conforme segue:

ANEXO I - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE – PORTARIA 548/10

REFERENTE: MAIO/2012

(art. 16, § 1º, da Lei nº 15.854/2008).

Referência imediatamente superior

Tabela 01 - Cargo de Técnico de Controle

Nível imediatamente superior

Tabela 02 - Cargo de Analista de Controle

Tabela 03 - Cargo de Analista de Controle

Tabela 04 - Cargo de Técnico de Controle

ANEXO II - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO – PORTARIA 549/10

REFERENTE: MAIO/2012

(art. 16, § 2º, da Lei nº 15.854/2008).

Referência imediatamente superior

Tabela 05 - Cargo de Analista de Controle

Tabela 06 - Cargo de Técnico de Controle

ANEXO III - PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE – PORTARIA 548/10

Conforme determinação contida no Processo nº 717196/11

(art. 16, § 1º, da Lei nº 15.854/2008).

Nível imediatamente superior

Tabela 07 - Cargo de Analista de Controle

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sala da Presidência, em 14 de maio de 2012.

- assinatura digital -

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Presidente

ANEXO I – PORTARIA Nº 327/12

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE - REFERENTE À PORTARIA Nº 548/10

REFERENTE: MAIO/2012

Referência imediatamente superior

Tabela 01 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.872-1	LUIS EDUARDO PUGSLEY	TC	E02	E03	17/5/2012

Nível imediatamente superior

Tabela 02 - Cargo de Analista de Controle

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.583-8	JIOMAR JOSE TURIN FILHO	AC	H11	I01	29/5/2012

Tabela 03 - Cargo de Analista de Controle

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.080-1	ELOI FAVARO	AC	H11	I01	24/5/2012



Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.488-2	ELIZABETH LOIDE LUNDGREN GONÇALVES	AC	H11	I01	1/5/2012
50.399-1	LILIAN IZABEL CUBAS	AC	H11	I01	1/5/2012
50.273-1	LIGIA MARIA HAUER RUPPEL	AC	H11	I01	11/5/2012

Tabela 04 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.403-3	CRISTIANO DE MEDEIROS ALVES PEREIRA	TC	E11	F01	1/5/2012

ANEXO II – PORTARIA Nº 327/12

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MERECIMENTO - REFERENTE À PORTARIA Nº 549/10
REFERENTE: MAIO/2012

Referência imediatamente superior

Tabela 05 - Cargo de Analista de Controle

Área: Administrativa

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.430-6	LIVIO FABIANO SOTERO COSTA	AC	F02	F03	21/5/2012
51.370-9	GILZA SOUZA SANTOS	AC	F04	F05	19/5/2012
51.365-2	RICARDO AKIO INOUE	AC	F04	F05	7/5/2012

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.228-1	VALDEMAR SUTY AFONSO	AC	F09	F10	21/5/2012
51.104-8	CARLOS ALBERTO ROLA FERNANDES	AC	G05	G06	14/5/2012
51.103-0	JOSÉ MÁRIO WOJCIK	AC	G05	G06	7/5/2012
50.601-0	JOSE CARLOS PACHECO DOS REIS	AC	I06	I07	9/5/2012
50.593-5	ENI DE FATIMA MADEIRA	AC	I06	I07	9/5/2012
50.527-7	ODENIR ALONCIO DUFFECK	AC	I06	I07	9/5/2012
50.524-2	MARCO ANTONIO NORONHA DE BRUM	AC	I06	I07	9/5/2012
50.389-4	LÚCIO FLÁVIO KROETZ	AC	I06	I07	9/5/2012
50.264-2	GUMERCINDO ANDRADE DE SOUZA	AC	I03	I04	13/5/2012
50.263-4	ARI CHAMULERA	AC	I03	I04	11/5/2012
50.231-6	JACQUELINE LANGOWSKI	AC	I06	I07	9/5/2012

Área: Econômica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.557-9	AMILTON MAGNO HOFFMANN DA ROCHA	AC	I06	I07	9/5/2012
50.548-0	ELCY FERREIRA	AC	I06	I07	9/5/2012
50.533-1	EDILBERTO CASTELAR NASCIMENTO	AC	I06	I07	9/5/2012

50.520-0	MAURÍCIO ABRÃO TEIXEIRA	AC	I06	I07	9/5/2012
50.329-0	CLAUDIO ROBERTO PENTEADO LANZARINI	AC	I06	I07	9/5/2012
50.303-7	MARIA MORENA BOSSONI MOURA BONTORIN	AC	I06	I07	9/5/2012
50.079-8	BENEDITO WILSON DA SILVA	AC	I01	I02	10/5/2012

Área: Engenharia

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.185-9	HELENA MARIA DA SILVEIRA VALENTE SANTOS	AC	I06	I07	9/5/2012

Área: Informática

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.076-3	LUIZ TADEU GROSSI FERNANDES	AC	I01	I02	11/5/2012

Área: Jurídica

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
51.429-2	SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AC	F02	F03	18/5/2012
50.600-1	CLAYTON GEBERT	AC	I06	I07	9/5/2012

Tabela 06 - Cargo de Técnico de Controle

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.115-8	NILSA MARIA SCHUARÇA	TC	E10	E11	11/5/2012

ANEXO III – PORTARIA Nº 327/12

Conforme determinação contida no Processo nº 717196/11

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ANTIGUIDADE - REFERENTE À PORTARIA Nº 549/10

Nível imediatamente superior

Tabela 07 - Cargo de Analista de Controle

Área: Contábil

Matrícula	Nome	Cargo	Nível/Ref. Atual	Progressão Nível/Ref.	A partir de
50.539-0	GIL MÁRIO AGE	AC	H11	I01	4/1/2012

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2011/2012

Tribunal Pleno

Fernando Augusto Mello Guimarães Conselheiro Presidente	Artagão de Mattos Leão Conselheiro Vice Presidente
Nestor Baptista Conselheiro Corregedor-Geral	Caio Marcio Nogueira Soares Conselheiro
Hermas Eurides Brandão Conselheiro	Ivan Leis Bonilha Conselheiro
<i>vacância</i> Conselheiro	Jaime Tadeu Lechinski Auditor
Ivens Zschoerper Linhares Auditor	Claudio Augusto Canha Auditor
Sérgio Ricardo Valadares Fonseca Auditor	Thiago Barbosa Cordeiro Auditor
Samara Xavier de Alencar Lima Secretária do Tribunal Pleno	



Primeira Câmara

Artagão de Mattos Leão
Conselheiro Presidente do Colegiado

Hermas Eurides Brandão
Conselheiro

vacância
Conselheiro

Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Auditor

Thiago Barbosa Cordeiro
Auditor

Vera Lucia Amaro
Secretária da Primeira Câmara

Segunda Câmara

Nestor Baptista
Conselheiro Presidente do Colegiado

Caio Marcio Nogueira Soares
Conselheiro

Ivan Lelis Bonilha
Conselheiro

Jaime Tadeu Lechinski
Auditor

Ivens Zschoerper Linhares
Auditor

Claudio Augusto Canha
Auditor

Maria Augusta Camargo de Oliveira Franco
Secretária da Segunda Câmara

Corregedoria Geral

Nestor Baptista
Conselheiro Corregedor-Geral

Regina Cristina Braz
Assessora Jurídica

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Elizeu de Moraes Correa
Procurador Geral

Angela Cassia Costaldello
Procuradora

Gabriel Guy Léger
Procurador

Flávio de Azambuja Berti
Procurador

Michael Richard Reiner
Procurador

Célia Rosana Moro Kansou
Procuradora

Juliana Sternadt Reiner
Procuradora

Valéria Borba
Procuradora

Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Procuradora

Kátia Regina Puchaski
Procuradora

vacância
Procurador

Administrativo

Simone de Souza Pinto Manassés
Diretora Geral

Rita de Cássia Bompeixe C. Mombelli
Coordenadora Geral

Paulo César Sdroiewski
Diretor de Gabinete da Presidência

Cristina Teresa Iwersen
Diretora de Gestão de Pessoas

Davi Gemaél de Alencar Lima
Diretor de Execuções

Eliane Rodrigues Guimarães
Diretora Econômico-Financeira

João Luiz Giona Júnior
Diretor Jurídico

Daniel Valle
Diretor de Contas Estaduais

Mario Antonio Cecato
Diretor de Contas Municipais

Elias Gandour Thomé
Diretor de Análise de Transferências

José Alberto Reimann
Diretor de Administração do Material e Patrimônio

Cleuza Bais Leal
Diretora de Protocolo

Ângela Beatriz Bot
Diretora de Tecnologia da Informação

Cintia Rosa Ferreira
Coordenadora de Planejamento

Luciane Ferraz Bortolini
Coordenadora de Auditorias

Luiz Henrique de Barbosa Jorge
Coordenador de Engenharia e Arquitetura

Luiz Carlos Marchesini Rego Barros
Coordenador de Jurisprudência e Biblioteca

Valmir José Denardin
Coordenador de Comunicação Social

Sergio José Buzato
Coordenador de Apoio Administrativo

Ivano Rangel de Oliveira
Comissão Permanente de Licitação

Carlos Alberto Amaral Siqueira
Controladoria Interna

Agileu Carlos Bittencourt
1ª Inspeção de Controle Externo

Ângelo José Bizineli
2ª Inspeção de Controle Externo

Desirée do Rocio Vidal
3ª Inspeção de Controle Externo

Inativa
4ª Inspeção de Controle Externo

Tatiana Cruz Bove Iatauro
5ª Inspeção de Controle Externo

Solange Sá Fortes Ferreira Isfer
6ª Inspeção de Controle Externo

Carlos Eduardo de Moura
7ª Inspeção de Controle Externo



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO PARANÁ

